

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA SEJA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo licitatório regido pela Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto Municipal N.º 4.442/23 e demais legislações que regem a matéria.

TIPO

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**DATA**

15 DE ABRIL DE 2024

INÍCIO

9h(Horário de Brasília – DF)

PREGOEIRO(A)

EDSON SOBRINHO DE MELO FREITAS

LOCAL

www.licitanet.com.br

**INFORMAÇÕES****DIAS**

Segunda à sexta-feira (em dias de expediente)

HORÁRIOS

Das 7h às 13h(Horário de Mato Grosso - MT)

TELEFONES

(65) 3241-3090/1012 e (65) 9 9953-0883

E-MAIL

licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br

**RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

O Edital e demais informações referentes a este processo licitatório podem ser obtidas no site oficial do Município, na Plataforma de realização da sessão pública para disputa de lances e, obrigatoriamente, serão publicadas nos órgãos oficiais. O(A) licitante interessado(a) é, **exclusivamente**, responsável pelo acompanhamento deste processo.



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA SEJA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

O Município de Mirassol d'Oeste, através de seu(ua) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria N.º 093/2023, levam ao conhecimento dos(as) interessados(as) que, na forma da Lei N.º 14.133/21, Lei Complementar N.º 123/06, Decreto Municipal N.º 4.442/23 e demais Leis e Decretos que regem a matéria, farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – MODO DE DISPUTA ABERTO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Este processo licitatório será realizado em sessão pública, por meio eletrônico, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) integrante do quadro do Município, denominado(a) PREGOEIRO(A) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante na página LICITANET - licitações on-line – <www.licitanet.com.br>.

O instrumento convocatório e todos os seus elementos, integrantes ao processo, estarão/encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <www.mirassoldoeste.mt.gov.br>, ícone “Portal da Transparência > Licitações > Licitações em andamento”.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: A partir da publicação até às 8h59min do dia **15/04/2024**.

Análise de propostas e início da disputa: 9h do dia **15/04/2024**.

Endereço eletrônico da disputa: <www.licitanet.com.br>

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo licitatório é a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO*.

1.2. A licitação será composta de itens unitários, conforme constante do Termo de Referência, **devendo os(as) licitantes atentar-se aos detalhes especificados neste, evitando futuras solicitações de desistência.**

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação foram estimadas conforme documentos constantes dos autos do processo licitatório: orçamentos com empresas do ramo, preços públicos através de Atas de Registro de Preço, Banco de Preços e RADAR do TCE/MT.

2.2. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada da seguinte forma:

FICHA(S)	CENTRO(S) DE CUSTO(S)
448	SECRETARIA DE SAÚDE.

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados(as) que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

3.2. Não poderão participar:

- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



- c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitações em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei N.º 14.133/2021.
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nesta condição;
- j) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, quando for o caso;
- k) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.1.O impedimento de que trata o item d será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 1º da Lei N.º 14.133/21).

3.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas j e k, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.4. O disposto nas alíneas j e k não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.5. A vedação de que trata a alínea h estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei N.º 14.133/2021.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública, via internet, sob sua responsabilidade.

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <www.licitanet.com.br>;

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Plataforma LICITANET.



- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do(a) licitante, conforme tabela abaixo:

Avulso	30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 98,00	R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00

4.3. O login e a senha do(a) licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência junto a LICITANET – Licitações On-line ou canceladas por solicitação do(a) mesmo.

4.3.1. A manutenção ou alteração da senha de acesso será feita através de pedido do(a) licitante junto ao atendimento on-line (chat) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha.

4.4. O sigilo da senha é de EXCLUSIVA responsabilidade do(a) licitante.

4.4.1. Inclui-se a esta responsabilidade qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, à Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste ou ao pregoeiro(a), responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso, se for o caso.

4.6. O cadastramento do(a) licitante junto à Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.7. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633, (34) 2512-6500 e Whatsapp: (34) 2512-6504, (34) 2512-6505 e (34) 2512-6506 ou pelo e-mail <fornecedor@licitanet.com.br>.

4.8. As microempresas ou as empresas de pequeno porte, no momento de seu cadastro, deverão manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o estabelecido na Lei Complementar N.º 123/2006 e ainda suas alterações/inclusões pela Lei Complementar N.º 147/2014.

4.8.1. A não declaração do(a) licitante, em referência à Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações/inclusões pela Lei Complementar N.º 147/2014 caso se enquadre, implicará no **IMPEDIMENTO DO(A) LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA**.

4.8.2. A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.9. A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) é/será de responsabilidade EXCLUSIVA dos(as) licitantes interessados(as).

SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os(As) licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma utilizada para a realização do processo licitatório, a proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO e MARCA(EXCETO PARA BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU PARA SERVIÇOS)**, até o horário limite de início da sessão pública, quando então, encerrar-se-á, automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. As propostas registradas na “plataforma” **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do(a) licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo(a) pregoeiro(a).

5.1.2. No caso de pregão para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, a coluna referente a indicação de marca **deverá** ficar em branco ou ser inserida a expressão "marca própria".

5.1.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os(as) representantes dos(as) fornecedores(as) deverão estar conectados(as) ao sistema para participar da sessão pública de lances. A cada lance ofertado o(a) participante será, imediatamente, informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor (R\$).

5.3. A(O) licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, bem como as demais declarações exigidas pela plataforma, que se encontram unificadas no documento denominado



Declaração Única, firmada no momento de anexar a proposta.

5.4. A(O)licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá** assinalar, em campo próprio, sua condição, sob pena de não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar N.º 123/2006 – e, se for o caso, outras que regem a matéria - durante o certame.

5.5. A falsa declaração relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a(o)licitante às sanções previstas neste Edital.

5.6. As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6.1. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, o(a)licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.6.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. O(A) licitante será **inteiramente responsável** por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como, acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. O(A) licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.9. Um(a) licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar **uma única proposta de preços**. No caso de um(a) licitante participar em mais de uma proposta de preços, estas propostas serão desconsiderada se rejeitadas pela entidade promotora da licitação.

5.9.1. Para tais efeitos, serão consideradas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5% (cinco por cento) ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.10. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Município será elegível para participar deste processo licitatório.

5.11. Nas propostas de preços **REGISTRADAS** no sistema eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Preço unitário e total para o item, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais
- b) Na proposta ofertada deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, tais como impostos, ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) e/ou ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) - conforme o caso -, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

5.12. A proposta registrada implicará em plena aceitação, por parte do(a) licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.13. O(A) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.14. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Identificarem o(a) licitante;
- b) Apresentarem valores/percentuais de desconto simbólicos ou valor/percentual zero;
- c) Não indicarem a marca do produto ofertado (com exceção para produtos de fabricação própria ou serviços);
- d) Contiverem vícios insanáveis;
- e) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- f) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e seus anexos, desde que insanável.

5.15. Caso julgue necessário, o(a) pregoeiro(a) submeterá a documentação relativa à proposta apresentada pelos(as) participantes à equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos e/ou serviços ofertados.



SEÇÃO VI – DAS REGRAS APLICÁVEIS A PREGÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP NOS ITENS COM VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

6.1. Nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, artigos 47 e 48, inciso I, os itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) são reservados para participação exclusiva de licitantes enquadrados(as) como ME/EPP, o que não impede das mesmas também apresentar propostas para os itens cujo valor total de referência ultrapasse este teto.

6.2. As licitantes não enquadradas como ME/EPP poderão apresentar proposta somente para os itens cujo valor total de referência ultrapasse R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme valores constantes do Anexo VII (Relatório do Sistema).

6.3. CASO SEJAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA OS ITENS EXCLUSIVOS POR EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP, AS PROPOSTAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.

SEÇÃO VII – DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS ÀS LICITANTES ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI

7.1. Para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar N.º 123/2006, os(as) licitantes enquadrados(as) como ME/EPP deverão declarar sua condição, em campo próprio, no momento de inserir proposta e documentos, nos termos das cláusulas 5.4 e 5.5.

7.1.1.No caso de bens divisíveis, nos itens em que o valor total de referência ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, art. 48, inciso III.

7.1.2.O(A) licitante que apresentar declaração falsa **responderá** por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

7.1.3.A(s) cota(s) de 25% (vinte e cinco por cento), mencionadas nesta seção, está(ão) reservada(s) e distribuída(s) no(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO (75% DO QUANTITATIVO TOTAL)	ITEM COM COTA RESERVADA (25% DO QUANTITATIVO TOTAL)	CÓDIGO
60 - COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO ALGODAO, COM 04 CAMADAS DE GAZE, RADIOPACO, MEDINDO (7,5 X 7,5)CM, COM 11 FIOS POR CM-, ESTERIL, ENVOLVIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, USO EM CAMPO OPERATORIO, DESCARTAVEL, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	281	065.128.960
61 - COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 10,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 40,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSAVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE	269	065.128.961
63 - COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 5,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 15,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA	270	065.128.962



EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSAVEL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE		
64 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS SEM FALHAS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, MEDINDO 22 X 10 CM., COM FORMATO QUADRADO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	271	065.128.963
73 - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - NAO ESTERIL, USADO COMO CURATIVO SECUNDARIO P/FIXACAO CATETERES, COBERTURA DE FERIDAS LIMPAS ABERTAS E FECHADAS, „DE POLIURETANO E ADESIVO HIPOALERGICO, EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. APRESENTACAO NA MEDIDA (10 X 10) CM APROXIMADAMENTE	272	065.128.980
85 - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 150MM X 250MM, AUTOSELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO COM INDICADORES DE PROCESSO, CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ACONDICIONADO EM CAIXA	273	065.138.372
86 - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 400 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	274	065.138.275
120 - GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 13 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	282	065.028.330
125 - INDICADOR QUIMICO - INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE COM NO MINIMO 200 TIRAS MULTIPARAMETRICO PARA, VAPOR.	275	065.028.357
165 - SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	276	065.532.345
166 - SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	277	065.532.344
187 - SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM	278	065.528.921



ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL		
209 - TIRAS REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICOSE - DE PLASTICO, COM AREA REATIVA, PARA AFERICAO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE, COMPATIVEL COM APARELHO GLICOSIMETRO MARCA ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE, EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGEM ROTULADA COM INDICACAO DA DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE DAS TIRAS DE NO MINIMO, 12 MESES CONTADOS DA DATA DE AQUISICAO	279	065.928.151
248 - ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 6,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	280	065.998.035

7.2. Uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará de forma automática, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

7.2.1. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.3.1. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocados(as) os(as) demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido para a desistente/a que não manifestou-se.

7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.6. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- Empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso;
- Empresas brasileiras;
- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei N.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será **sorteada** pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao(à) licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, nos termos da Seção X, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.9. As regras previstas acima referentes ao empate ficto não se aplicam no caso de licitação exclusiva para ME/EPP/MEI.

**SEÇÃO VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. A abertura da sessão pública desta licitação, conduzida pelo(a) pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, em plataforma eletrônica, que poderá ser acesso em<www.licitanet.com.br>.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e os(as) licitantes ocorrerá, exclusivamente, por troca de mensagens, em campo próprio, do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao(à) licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

8.4. Devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, **o(a) pregoeiro(a) não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente processo licitatório.**

SEÇÃO IX – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Somente os(as) licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o Edital poderão apresentar lances para o(s) item(s) ou lote(s) cotado(s), exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico, sendo, imediatamente, informado(a) do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.1.1. Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

9.1.2. No julgamento por “menor preço”, serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) com, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

9.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feita pelo(a) pregoeiro(a).

9.3. Os(As) licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

9.4. O(A) licitante somente poderá oferecer lances de valor inferior ou desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema - **LANCE INTERMEDIÁRIO.**

9.5. O(A) licitante somente poderá oferecer lances de valor inferior ou desconto superior ao último lance do concorrente que tenha sido, anteriormente, registrado pelo sistema - **LANCE INTERMEDIÁRIO.**

9.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser igual a **R\$0,01 (um centavos)**

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública, os(as) participantes serão informados(as), em tempo real, dos lances registrados. O sistema **não identificará** o(a) autor(a) dos lances aos(as) demais participantes.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os(as) licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública de lances.

9.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública de lances encerrar-se-á automaticamente.

9.9.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e o(a) licitante divergir com o exigido, o(a) pregoeiro(a), poderá convocar no *chat*, por meio de mensagens, para atualização do referido lance e/ou, realizar a atualização dos valores, arredondando-os PARA MENOS, automaticamente, caso o(a) licitante permaneça inerte.

9.11. **Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 156 da Lei N.º 14.133/2021 e neste Edital.**

9.12. As empresas que, porventura, errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar, pelo *chat*, o cancelamento do lance para o(a) pregoeiro(a). Contudo, caso o(a) pregoeiro(a) detecte que o lance ofertado



apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

9.13. A regra disposta no item acima será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso o(a) licitante solicite o cancelamento do seu lance e, **não for caracterizado erro de digitação**, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, **o(a) pregoeiro(a) estará desobrigado(a)** de cancelar o lance, devendo o(a) licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado.

9.14. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos(as) licitantes para a recepção dos lances.

9.14.1. O(A) pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.14.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e será reiniciada somente após comunicação expressa aos(as) participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site <www.licitanet.com.br>.

9.15. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o(a) pregoeiro(a) poderá alertar o(a)(s) proponente(s) sobre o valor orçado para o respectivo item/lot e, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo(a) proponente.

9.16. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item/lot.

9.17. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do(a) vencedor(a).

9.18. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão do(a) licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do(a) primeiro(a) colocado(a) permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) negociará condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.1.1. A negociação poderá ser feita com os(as) demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o(a) primeiro(a) colocado(a), mesmo após a negociação, for desclassificado(a) em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (artigo 59, inciso III da Lei N.º 14.133/2021).

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos(as) demais licitantes.

10.3. O resultado da negociação será divulgado a(à) todos(as) os(as) licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.4. O(A) licitante vencedor(a) anexará na plataforma a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e/ou já apresentados.

10.4.1. Excepcionalmente, caso não seja possível anexar a proposta ou documentos na plataforma, no caso de indisponibilidade do sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá permitir o envio dos mesmos ao e-mail <licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br>, sendo o envio/recebimento confirmado no *chat*.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA APÓS A FASE DE LANCES

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital e seus anexos, atentando-se ainda para propostas manifestamente inexequíveis.

11.2. Nos casos em que o(a) pregoeiro(a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, permite-se proceder as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta.

11.3. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último.

11.4. Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando, em consequência, o valor da proposta.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que:



- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital e seus anexos, desde que insanável.

11.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

11.7. Nos termos do artigo 59, inciso IV da Lei N.º 14.133/2021, o(a) pregoeiro(a) convocará o(a) licitante que ofertar proposta, manifestamente, inexequível para comprovação da exequibilidade e possibilidade de cumprimento do contrato, sendo as planilhas e documentos apresentados avaliados pela Administração Pública.

11.8. A critério do(a) pregoeiro(a), será aceita a proposta aparentemente inexequível caso o(a) licitante firme declaração expressa de que sustentará o lance/valor ofertado, anexando o documento através de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET ou DOCS. LEGAIS) no prazo estipulado pelo(a) pregoeiro(a), que registrará o ocorrido na ata da sessão.

11.8.1. Neste caso, o(a)(s) licitante(s) fica(m) ciente(s) de que não será deferido pela Administração pedido de revisão de ata ou de reequilíbrio de contrato antes de efetuadas no mínimo 03 (três) entregas do objeto/serviço licitado.

11.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições anteriores, serão observadas as seguintes regras:

- a) A análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:
 - a.1) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;
 - a.2) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital.
- b) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, independentemente do regime de execução.
- c) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo às demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- d) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- e) Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração Pública, o(a) licitante classificado(a) em primeiro lugar será convocado(a) para apresentar Planilha por ele(a) elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- f) O(A) licitante vencedor(a) será convocado(a) a apresentar à Administração Pública, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração Pública, bem como, com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- g) Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo(a) fornecedor(a), no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - g.1) O ajuste de que trata este dispositivo limita-se a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas
 - g.2) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de



recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10. No caso de exigência de apresentação de amostra no Termo de Referência, o(a) licitante classificado(a) em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no referido documento, anexo a este Edital, **sob pena de não aceitação da proposta**.

11.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a(à) todos(as) os(as) interessados(as), incluindo os(as) demais licitantes.

11.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do(a) licitante será recusada.

11.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro(a) classificado(a) não for(em) aceita(s), o(a) pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo(a) segundo(a) classificado(a). Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11.15. Caso necessário, o(a) pregoeiro(a) poderá convocar o(a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET), no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.15.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do(a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente, aceita pelo(a) pregoeiro(a).

11.15.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado na proposta, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou outros que o(a) pregoeiro(a) achar necessário, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo(a) pregoeiro(a), sendo que o não atendimento pode resultar na não aceitação da proposta.

11.16. Havendo e conforme necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Se a proposta de preços não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital.

11.18. Atendidas as especificações do Edital e tendo sido aceita a proposta, o(a) pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item(ns) ou lote(s), passando à fase de habilitação.

11.19. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão em ata, divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) concederá o **prazo de 02 (duas) horas para que o(a)(s) licitante(s) mais bem classificado(a)(s) anexem os documentos de habilitação** exigidos nesta seção (Lei N.º 14.133/2021, artigo 63, inciso II).

12.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no prazo estabelecido pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de inabilitação/desclassificação.

12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do(a) fornecedor(a) detentor(a) da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça <www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>.

b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:26129291011010::NO:3,4,6::>>>;

12.2.1. Para a consulta de fornecedores(as) de pessoa jurídica **poderá** haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>.



12.2.2. A consulta aos cadastros prevista nos itens a e b será realizada em nome da empresa fornecedora **e também de seu(ua) sócio(a) majoritário(a)**, por força do artigo 12 da Lei N.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao(à) responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio(a) majoritário(a).

12.2.3. Caso conste na consulta de situação do(a) fornecedor(a) a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.2.4. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.5. O(A) fornecedor(a) será convocado(a) para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.6. Constatada a existência de sanção, o(a) fornecedor(a) será reputado inabilitado(a), por falta de condição de participação.

12.2.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual ou requerimento de empresário(a) no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

12.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício.

12.3.3. Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3.5. Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto dos(as) sócios(as), diretores(as) ou do(a) proprietário(a) da empresa.

12.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.3.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB N.º 1.751/2014).

12.3.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, caso haja, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário.

12.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

12.3.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.7. Prova de regularidade de débitos trabalhistas, disponível nos portais na internet: <www.tst.gov.br/certidao><www.tst.jus.br/certidao>.

12.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art. 69, inciso II, Lei N.º 14.133/2021);

12.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis nos prazos da Receita Federal Brasileira e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE



PREÇOS (IGP) - DISPONIBILIDADE INTERNA (DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou de outro indicador que o venha substituir.

12.4.2.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, a apresentação do balanço patrimonial limitar-se-ão ao último exercício social.

12.4.2.2. As Normas Brasileiras de Contabilidade não estabelecem ou dão qualquer indicação da data limite para que a empresa tenha suas Demonstrações Contábeis concluídas e devidamente transcritas no Livro Diário. Desta forma, conforme Lei N.º 6.404/76 (artigo 132), Código Civil Brasileiro (artigo 1.078), Processo N.º 18.737-2/2018 do TCE/MT e Acórdão N.º 1999/2014 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), para todas as empresas, independente de seu regime, elenca-se abaixo os exercícios sociais para fins de análise deste processo licitatório, que serão considerados aceitos se assim apresentados:

a) Até o 30º (trigésimo) dia do mês de Abril (30/04) – Exercício Social: 2020 e 2021.

b) A partir do 1º (primeiro) dia do mês de Maio (01/05) – Exercício Social: 2021 e 2022.

12.4.3. Deverá ser enviado Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou publicado em outro órgão, diário, jornal equivalente.

a) Para as empresas que enviarem por Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) – Escrituração Contábil Digital (ECD) deverá apresentar anexo ao Balanço e DRE o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital que comprova a assinatura do contador e representante da empresa.

b) Para empresas que enviarem o Balanço e DRE autenticado na Junta Comercial deverá apresentar anexo o Termo de Autenticação – Livro Digital que comprova a assinatura do contador e representante da empresa.

12.4.4. Para o presente processo será aceito Balanço Patrimonial e DRE enviados através de SPED – ECD, considerando o mesmo prazo dos exercícios sociais descrito no item 12.6.2 de apresentação, sob pena de inabilitação.

12.4.5. A Sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar o Balanço de Abertura e Declaração do contador da empresa (com firma reconhecida/assinatura digital), informando a previsão do faturamento anual.

12.4.6. O BALANÇO PATRIMONIAL, AS DEMONSTRAÇÕES E O BALANÇO DE ABERTURA DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS ADMINISTRADORES DAS EMPRESAS CONSTANTES DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E POR CONTADOR LEGALMENTE HABILITADO.

12.4.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações dos balanços apresentados pela empresa, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultado igual ou maior que 1,0 (um):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices LG, SG e LC, deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez) por cento do valor estimado para sua



contratação, a não comprovação inabilitará a licitante.

- b) Junto com o balanço patrimonial, nos termos do art. 69, §1º da Lei N.º 14.133/2021, deverá a empresa apresentar o demonstrativo de cálculo dos índices acima, dos balanços patrimoniais apresentados, devidamente assinados pelo profissional contábil responsável pela empresa. Podendo, em sede de diligência, ser realizado pela Administração para auferir saúde financeira da empresa, em caso de não aptidão, será a empresa inabilitada.

12.4.8. Os indicadores de liquidez servem para averiguar a capacidade monetária da empresa, em cumprir com suas obrigações, compreendendo desta forma, uma importante ferramenta a fim de se observar a saúde financeira de uma empresa. Assim, a exigência dos respectivos índices visa comprovar a saúde financeira do licitante para assumir os compromissos advindos da contratação deste procedimento, evitando dissabores ao logo da contratação. Portanto, perfeitamente justificado e razoável a utilização dos índices.

12.5. DECLARAÇÕES:

12.5.1. Além da Declaração Única, preenchida no momento de cadastro da proposta, no caso de aquisição de serviços, inclusive de engenharia, apresentar as declarações abaixo:

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação **OU** Atestado de Vistoria Técnica, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei N.º 14.133/2021, devendo ser agendada com a Coordenadoria de Engenharia (obras/serviços de engenharia) ou Secretaria(s) demandante(s) - outros serviços - nos telefones (65) 3241-3090/1012 (modelo no Anexo II deste Edital).

- b) **No caso de obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obras**, apresentar declaração de compromisso de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional (em atendimento à Recomendação Orientativa Conjunta N.º 01/2023-TCE-MPC-MT e Decreto Municipal n. 4.442/2023, artigo 61) - (modelo no Anexo III deste Edital).

12.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos(as) licitantes, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de funcionalidade presente no sistema (*upload*), anexando-os ao **HABILITANET** no sistema eletrônico.

- 12.6.1.** Somente mediante autorização do(a) pregoeiro(a) e, em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do *e-mail* <licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br>.

- 12.6.2.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 12.6.3.** Se o(a) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o(a) licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, com exceção daqueles documentos que, pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.7. A declaração do(a) vencedor(a) acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o(a) licitante qualificado(a) como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado(a) vencedor(a), uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

12.9. A certidão de regularidade fiscal/trabalhista emitida por meio eletrônico não apresentada ou apresentada com prazo de validade expirado por **quaisquer licitantes** ensejará verificação pelo(a) pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos a respectiva certidão.

12.10. Para licitante(s) enquadrado(a)(s) como ME/EPP/MEI, caso a diligência seja infrutífera, persistindo a irregularidade junto ao Fisco, o(a) pregoeiro(a) concederá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a declaração de vencedor(a), para apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa pelo(a) referido(a) licitante.

- 12.10.1.** O prazo **poderá ser prorrogado** por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pelo(a) licitante, mediante apresentação de **justificativa**.

- 12.10.2.** A não regularização no prazo previsto no item 12.9 acarretará a inabilitação do(a) licitante, sendo facultada a convocação dos(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa e/ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



12.12. Será inabilitado(a) o(a) licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.13. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus anexos.

12.14. As atividades previstas no Contrato Social dos(as) licitantes devem ser compatíveis com o objeto da licitação.

12.15. Poderá o(a) pregoeiro(a) declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração Pública, devendo também, se necessário, promover diligências para dirimir dúvida(s), em nome do princípio do formalismo moderado.

12.16. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

12.17. Constatado, através de diligências, o não atendimento ao estabelecido, o(a) pregoeiro(a) considerará o(a) proponente inabilitado(a) e prosseguirá a sessão.

12.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o(a) licitante será declarado(a) vencedor(a).

12.19. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

SEÇÃO XIII – DOS RECURSOS

13.1. A intenção de interpor recurso referente ao julgamento das propostas, bem como, à habilitação ou inabilitação de licitantes, deverá ser manifestada de forma imediata e **MOTIVADA**, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.1.1. O(a) pregoeiro(a) assegurará, a seu critério, tempo mínimo de **10 (dez) minutos** para manifestação de intenção de interposição de recurso.

13.1.2. A intenção de recurso deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.1.3. A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico, em campo próprio no sistema.

13.1.4. Na manifestação, motivada, da intenção de recorrer, o(a) pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o(a) recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os(as) demais licitantes, desde logo, intimados(as) para, caso queiram, apresentarem contrarrazões, também pelo sistema eletrônico, **em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do(a) recorrente, sendo-lhes assegurado(a) vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Deve o(a) licitante atentar-se aos prazos registrados no sistema.

13.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.3. Será assegurado ao(à) licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, nos termos do §5º do artigo 165 da Lei N.º 14.133/2021.

13.4. O recurso de que trata a cláusula 13.2 será dirigido ao(à) pregoeiro(a) que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4.1. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de Mirassol d'Oeste caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.5.1. No caso do *caput* deste item, o recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o encaminhará com sua motivação à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação e, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. As decisões do(a) pregoeiro(a) e da autoridade competente serão informadas em campo próprio do sistema eletrônico, estando todos(as) os(as) licitantes obrigados(as) a acessá-lo para obtenção das informações prestadas.



13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o(a) licitante declarado(a) vencedor(a) não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar N.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos(as) os(as) licitantes remanescentes deverão ser convocados(as) para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, *chat* e/ou *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.3.1. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do(a) licitante manter seus dados cadastrais e *e-mail* atualizados.

SEÇÃO XV – DAS REGRAS APLICÁVEIS AO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Serão aplicadas as seguintes regras, no caso de pregão no sistema de registro de preços:

a) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA FORNECIMENTO:

- a.1) Após o encerramento da etapa competitiva, o(a) pregoeiro(a) convocará os(as) licitantes para, no prazo de **02 (duas) horas**, comporem o cadastro de reserva, reduzindo seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- a.2) A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao(à) licitante melhor classificado(a);
- a.3) Havendo um(a) ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao(à) do(a) licitante vencedor(a), estes serão classificados(as) segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva (lance);
- a.4) Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a Ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 29 do Decreto nº 11.462/2023.

b) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- b.1) Após a adjudicação do pregão, o(a) pregoeiro(a) convocará o(a)(s) licitante(s), por meio de AVISO no sistema eletrônico, para assinar digitalmente a Ata de Registro de Preços (ARP), fixando o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** para sua assinatura;
- b.2) O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(a)(s) licitante(s) vencedor(a)(s), durante o seu transcurso e, desde que devidamente aceito pelo(a) pregoeiro(a);
- b.3) Ultrapassado o prazo de convocação, não tendo a(s) adjudicatária(s) assinado a ARP, opera-se a decadência do direito à assinatura, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N.º 14.133/2021;
- b.4) Neste caso, dando continuidade aos procedimentos, o(a) pregoeiro(a) convocará o(a)(s) licitante(s) remanescente(s) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para firmar a ARP em igual prazo e nas condições propostas pelo(a) primeiro(a) classificado(a);
- b.5) A ARP deverá ser assinada pelo(a) representante legal da adjudicatária e terá sua **vigência por 12 (doze) meses** a partir da sua adjudicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;
- b.6) Serão formalizadas tantas ARPs quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do(a) licitante vencedor(a), a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados, marcas ofertadas e demais condições;
- b.7) O fornecimento dos materiais/serviços se dará através do envio de Pedido(s) de Empenho(s) pela(s) secretaria(s) demandante(s) por meio digital, conforme *e-mail* fornecido pelo(a)(s) licitante(s), sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados junto à plataforma;
- b.8) O prazo e condições de entrega dos produtos/execução dos serviços são os previstos no Termo



de Referência, anexo ao presente Edital.

c) DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

c.1) Nos termos da Lei N.º 14.133/2021, artigo 86, § 3º, fica vedada a adesão de órgãos ou entidades não participantes nas Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Município de Mirassol d'Oeste.

d) DOS ACRÉSCIMOS:

d.1) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei N.º 14.133/2021;

d.2) A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no Capítulo V da Lei N.º 14.133/2021;

d.3) Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 104 da Lei N.º 14.133/2021;

d.4) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preço;

d.5) A alteração na Ata de Registro de Preços é independente da alteração dos contratos, que seguem rito em separado.

e) DO CONTROLE DE PREÇOS:

e.1) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos(as) fornecedores(as);

e.2) Quando o preço praticado no mercado se tornar inferior ao preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador deverá convocar os(as) fornecedores(as) ou prestadores(as) de serviços, visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

e.3) Frustrada a negociação, o(a) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços será liberado(a) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e serão convocados(as) os(as) demais fornecedores(as), visando igual oportunidade de negociação;

e.4) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços;

e.5) Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, será efetuada negociação entre o órgão gerenciador e o(a)(s) fornecedor(es)(as), podendo ser aditada a Ata para restabelecer o preço de mercado;

e.6) Caso o(a) fornecedor(a) não puder cumprir com o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

e.6.1.) Liberar o(a) fornecedor(a) do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade do(s) motivo(s) e comprovante(s) apresentado(s);

e.6.2.) Convocar os(as) demais fornecedores(as) para assegurar igual oportunidade de negociação;

e.6.3.) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

f) DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

f.1) O(A) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços terá seu registro cancelado quando:

f.1.1.) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

f.1.2.) Não retirar a respectiva nota/pedido de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido sem justificativa aceitável ou não assinar a Ata no prazo estipulado pela Administração Pública;

f.1.3.) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e após 60 (sessenta) dias da proposta apresentada;

f.1.4.) Não houver êxito nas negociações no caso do preço registrado se tornar superior ao de mercado;

f.1.5.) Recusar-se a entregar, no prazo estabelecido, os produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f.1.6.) Sofrer sanção(ões) prevista(s) nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei N.º 14.133/21;

f.1.7.) Estiverem presentes razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração



Pública, sem que gere motivos de indenização ao(à) fornecedor(a).

f.2) O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurará o contraditório e a ampla defesa, formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

f.3) O(A) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

15.2. O Município poderá adquirir a quantidade total de itens estimada para a presente licitação.

15.3. Não serão estipuladas quantidades mínimas a serem cotadas, devendo os(as) licitantes ofertar proposta para o quantitativo total de itens ou grupo(s) de itens.

15.4. Fica vedada a possibilidade de o(a) licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, obrigando-se ao fornecimento da quantidade estimada para o período de vigência da Ata, que será solicitada de forma parcelada, de acordo com a necessidade da(s) Secretaria(s) demandante(s).

SEÇÃO XVI – DAS REGRAS APLICÁVEIS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

16.1. Serão aplicadas as seguintes regras, no caso de celebração de contrato administrativo:

a) DA CONVOCAÇÃO DA(S) ADJUDICATÁRIA(S):

a.1) A adjudicatária será convocada para comparecer junto à Seção de Contratos e Atas da Coordenadoria de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de Mirassol d'Oeste, para assinatura pelo(a) proprietário(a) ou representante legal no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação formal que poderá ocorrer por *e-mail*, telefone ou outros meios de comunicação disponíveis;

a.2) O contrato poderá ser encaminhado por *e-mail* pela Seção de Contratos e Atas para assinatura digital pelo(a) proprietário(a) ou representante legal indicado(a) pela mesma;

a.2.1. Neste caso, a adjudicatária deverá devolver o contrato assinado digitalmente ao *e-mail* <licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br> no prazo estipulado, sob pena de decair do direito à contratação nos termos do item a.5 abaixo.

a.3) Depois de colhidas as assinaturas das partes, será encaminhada uma via no formato digital à contratada;

a.5) No caso da adjudicatária, se convocada, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto da licitação, a Administração Pública poderá revogá-la ou convocar os(as) licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados(as), para contratar em igual prazo;

a.6) Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da convocação, seja por *e-mail*, telefone ou qualquer outro meio de comunicação com a adjudicatária;

a.7) Além das situações previstas acima, o(s) contrato(s) pode(rão) ser cancelado(s), facultada a defesa prévia do(a) interessado(a), nos seguintes casos:

a.7.1. Pela Administração Pública, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada;

a.7.2. Pelo(a) fornecedor(a), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado(a) decumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.

a.8) A comunicação do cancelamento ou da suspensão do contrato, nos casos previstos nos itens acima, será feita via *e-mail* e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.

b) DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO(S) CONTRATO(S):

b.1) O prazo de vigência do(s) contrato(s), quando firmado(s), será o definido no Termo de Referência anexo ao Edital, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

c) DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S):

c.1) É responsabilidade do(a) gestor(a) de contratos ou ordenador(a) de despesas da(s) Secretaria(s) Demandante(s) indicar o(a) fiscal de contrato, que é agente essencial no acompanhamento da execução da prestação dos serviços ou aquisição de material, cabendo-lhe garantir o cumprimento de cada etapa e cláusulas contratuais, realizando registros e determinando em tempo hábil a correção de falhas que possam impactar no resultado pretendido pela Administração Pública.

c.2) O(A) fiscal deverá atender aos seguintes requisitos:

c.2.1. Ser, preferencialmente, servidor(a) de cargo de provimento efetivo e que possua conhecimento sobre o objeto do contrato a fiscalizar;



- c.2.2. Tenha atribuições de seu cargo relacionadas ao objeto do contrato ou possua formação técnica ou acadêmica compatível com a complexidade do contrato, comprovado na sua pasta funcional;
- c.2.3. Não seja cônjuge ou companheiro do(a) contratado(a) nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;
- c.2.4. Tenha recebido capacitação específica para o exercício da fiscalização de contrato ou demonstre conhecimento e experiência na execução de contrato;
- c.2.5. Não tenha sofrido nenhuma pena ou sanção(ões) disciplinar(es) ou administrativa nos últimos três exercícios.
- c.3) A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos materiais/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições à elas relativas.
- c.4) Na fiscalização do(s) contrato(s) será permitida a assistência de terceiros indicados pela(s) Secretaria(s) Demandante(s).

SEÇÃO XVII – DO PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado de acordo com o que dispõe o Termo de Referência do presente Edital, mediante o atesto da Nota Fiscal pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s).
- 17.2. Para recebimento, deverão ser apresentadas as seguintes certidões de regularidade fiscal:
- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos referente à União e contribuições previdenciárias;
 - b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
 - c) Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual do domicílio sede do(a) licitante vencedor(a);
 - d) Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;
- 17.3. Nos termos do Decreto N.º 4.525/2023 da Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, “os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR)”.
- 17.4. No caso de prestação de serviços com fornecimento de materiais, as Notas Fiscais emitidas pela Contratada deverão discriminar em seu corpo o preço dos materiais e dos serviços, separadamente.
- 17.5. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das Notas Fiscais/faturas.
- 17.6. A Administração Pública não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 17.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do(a) detentor(a) da Ata.
- 17.8. Nenhum pagamento isentará o(a) detentor(a) da Ata das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos recebidos, caso seja constatado que apresentaram alguma desconformidade.

SEÇÃO XVIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1. As condições de cumprimento do objeto estão expressas no Termo de Referência anexo ao Edital, devendo os(as) licitantes se atentar para o mesmo, não podendo alegar desconhecimento em conformidade com a cláusula 21.13 do presente Edital.**

SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES/PENALIDADES

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei N.º 14.133/2021 o(a) licitante/adjudicatário(a) que:
- a) Der causa à inexecução parcial do(s) contrato(s);
 - b) Der causa à inexecução parcial do(s) contrato(s) que cause grave(s) dano(s) à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do(s) contrato(s);
 - d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) Não celebrar o(s) contrato(s) ou não entregar a(s) documentação(ões) exigida(s) para a contratação, quando convocado(a) dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração(ões) ou documentação(ões) falsa(s) exigida(s) para o certame ou prestar declaração(ões) falsa(s) durante a licitação ou a execução do(s) contrato(s);
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato(s) fraudulento(s) na execução do(s) contrato(s);
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os(as) licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O(A) licitante/adjudicatário(a) que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito(a), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/Ata;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

19.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.5. O atraso injustificado na entrega do material/execução do serviço sujeitará o fornecedor(a), a juízo da Administração Pública, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento).

19.5.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração Pública a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Edital.

19.5.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o(a) fornecedor(a) possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.5.3. Se o(a) contratado(a) não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que o(a) contratado(a) possuir com o Município e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município;

19.6. A aplicação das sanções previstas nesta Seção não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do(s) dano(s) causado(s) à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do(a) interessado(a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar, bem como, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores(as) estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o(a) licitante ou o(a) contratado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, procedendo-se de acordo com as disposições contidas no artigo 158 da Lei N.º 14.133/2021.

19.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei N.º 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos(as) seus(uas) administradores(as) e sócios(as) com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



19.10.O Município deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas para fins de inclusão nos cadastros instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 161 da Lei N.º 14.133/2021.

SEÇÃO XX – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

20.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) pregoeiro(a), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo site <www.licitanet.com.br>.

20.2. Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre os pedidos de esclarecimento e impugnações no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, limitados ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

20.3. Acolhida a impugnação, no caso de necessárias alterações, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

20.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações prestadas pelo(a) pregoeiro(a) serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer(aisquer) interessado(a)(s).

SEÇÃO XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) pregoeiro(a).

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – Distrito Federal.

21.4. O(A) licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema e/ou pelo(a) pregoeiro(a).

21.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não altere(m) a substância da(s) proposta(s), do(s) documento(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a(à) todos(as), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os(as) interessados(as), desde que não comprometam o interesse e necessidade da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. Os(As) licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Pública não será, em nenhum caso, responsável por estes, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na Administração Pública.

21.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do(a) licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. O Edital será disponibilizado na plataforma LICITANET, acessada em<www.licitanet.com.br>;No site oficial do município, acessado em <www.mirassoldoeste.mt.gov.br>, no seguinte caminho:**Portal Transparência>Licitações> Licitações em andamento.**

21.13. A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais **o(a) participante não poderá alegar desconhecimento.**

21.14. Caberá ao(à) licitante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

SEÇÃO XXII – DOS ANEXOS AO EDITAL



22.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II – Modelo de Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação (*somente para serviços, inclusive de engenharia*);

ANEXO III – Modelo de Declaração de compromisso de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional (*somente para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra*);

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO V - Termo de Referência;

ANEXO VI - Lista de Produtos com preço médio (Sistema Fiorilli).

SEÇÃO XXIII – DO FORO

23.1. As questões decorrentes do presente Edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Mirassol d'Oeste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Mirassol d'Oeste/MT, 02 de Abril de 2024.

(Edital elaborado pelo servidor Ana Claudia de Souza)

(Termo de Referência elaborado pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s))



ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS- SUGESTÃO)

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Nome de Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Enquadrado conforme Lei Complementar N.º 123/2006: () MEI () ME () EPP

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

Conta Corrente N.º _____ Agência N.º _____ Banco: _____

Nome completo do responsável legal da empresa: _____

CPF: _____ RG: _____ Celular: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR(A):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unit	Total
xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, quando for o caso.

DECLARAMOS ainda, **nos termos da Lei N.º 14.133/21, artigo 63, § 1º** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(A presente declaração deverá constar da proposta anexada com os documentos de habilitação)

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO

(somente para serviços, inclusive de engenharia)

Declaramos, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2024, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, através de seu representante legal, _____ (cargo/função que desempenha na empresa), CPF _____, tomou conhecimento de todas as informações e, principalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto desta licitação, ciente de que não caberá qualquer alegação posterior de dificuldades ou quaisquer outros impedimentos para execução completa da obra/serviço.

_____, ____ de _____ de 2024.

Representante
(Nome Completo)
(CPF)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

(somente para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra)

A empresa _____, com sede no município de _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, declara que, ao lograr êxito na licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2024, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, conforme abaixo, nos termos do art. 6º do Decreto N.º 9.450, de 24 de julho de 2018 e do art. 61 do Decreto Municipal N.º 4.442, de 09 de fevereiro de 2023.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado à disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização através de cadastro mantido pela Fundação Nova Chance (FUNAC), entidade responsável pelo encaminhamento do(a) recuperando(a) para o trabalho no Estado de Mato Grosso (MT), ou ainda outro órgão ou entidade congênere.

_____, ____ de _____ de 2024.

Representante
(Nome Completo)
(CPF)



ANEXO IV



MUNICÍPIO DEMIRASSOL D'OESTE/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.º ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO.º ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO.º ____/2024



N dia ____ de _____ de 2024, no MUNICÍPIO DEMIRASSOL D'OESTE/MT, inscrito no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares n. 3310, CEP 78.280-000 – Mirassol D'Oeste/MT, neste ato legalmente representado por HECTOR ALVARES BEZERRA, portador do CPF nº 036127931-X, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor:
Representante:
Telefone:
Email:
Endereço:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integrante desta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços se dá até ____/____/2025, a contar do dia ____/____/2024.

Apresente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DEMIRASSOL D'OESTE/MT
03.755.477/0001-75

(FORNECEDOR)
CNPJ



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo, aquisição de Materiais e Insumos de uso médico/hospitalar e odontológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, com a finalidade de adquirir nos termos, condições e especificações contidas neste instrumento.

COD. SCPI	COD.TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
065.428.648	12525-3	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTECOM 100 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	PACOTE 100 UNIDADES	300
065.025.919	00022774	AFASTADOR - MINISSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE.	UNIDADE	15
065.615.658	0007160	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO	AMPOLA 10ML	1.200
065.615.659	0007170	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-SORO 500ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO	1.000
065.615.817	316421-7	AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 100ML	70
065.024.980	140336-2	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 27 G CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA 100 UNIDADES	15
065.025.911	395931-7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 LONGA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO COM LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRE, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.316	346141-6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 30 X 8 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259	CAIXA 100 UNIDADES	30
065.828.026	306431-0	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO	UNIDADE	8.000



		INOXIDAVEL,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NAS DIMENSOES DE 40 X 12MM OU 18G X 1 1/2",EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259		
065.828.024	261001-9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS,HASTE EM ACO INOX,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR -OCA-RETA,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259	UNIDADE	5.000
065.728.998	15293-5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 25 X 07 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259	UNIDADE	5.000
065.728.990	123832-9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	2.000
065.128.956	00010629	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE 25 X 8 MM	CAIXA 100 UNIDADES	50
065.028.337	366633-6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, CANULA SILICONIZADA,CANHAO PLASTICO ATOXICO NA COR VIOLETA,BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO,DIMENSOES: 25,0 X 6,0MM OU 23G X 1",EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32,ROTULO COM N° LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA	CAIXA 100 UNIDADES	50
065.028.317	236856-0	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - AGULHA PLASTICO ATOXICO PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, HASTES EM ACO INOX, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO CANHAO DE COR VERDE COM BISEL, TRIFACELADA, SILICONIZADA, COM MANGA DE BORRACHA SILICONIZADA E PROTETOR PLASTICO, DIMENSAO DE DIMENSAO DE 25 X 07 MM, EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" UNIDADE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA 100 UNIDADES	50
042.040.674	00038432	ALAVANCA - HEIDBRINK ADULTO JOGO C/ N° 01, N° 02 E N° 03 - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO, REGISTRO ANVISA, NOS TAMANHOS N°1, N°2 E N°3, FORMA DE APRESENTACAO PCT COM O	UNIDADE	15



		JOGO		
079.004.402	425799-5	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%,HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA	FRASCO 500 ML	500
065.037.017	11179-1	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	FRASCO 1000 ML	3.000
065.128.957	176521-3	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	ROLO	250
065.028.352	147027-2	APARELHO DE BARBEAR - DESCARTAVEL, EM CABO DE PLASTICO SEM REBARBAS, COMPOSTO POR 2 LAMINAS AFIADAS EM ACO INOX COM PROTETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICACAO	UNIDADE	150
065.028.353	175857-8	APARELHO DE BARBEAR - PARA REMOCAO DE PELOS EM PACIENTES, EM METAL, COMPOSTO POR CABO E ENCAIXE PARA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20
065.528.312	233150-0	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	UNIDADE	10.000
065.998.035	0005097	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 6,0CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA,EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	PACOTE 12 UNIDADES	10.000
065.028.319	00038378	AVENTAL CIRURGICO- JALECO EPI CIRURGICO IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL: - TAMANHO: 1,60X1,20M - G - TECIDO: ATOXICO, 100% POLIPROPILENO, TNT SINTETICO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA: ENTRE 40G/M2 E 50G/M2 - MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS, FECHAMENTO NAS COSTAS POR AMARRACAO,FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ANVISA BPF, LAUDO TECNICO DE QUALIDADE	PACOTE 10 UNIDADES	100
065.022.387	00029061	AVENTAL PLUMBIFERO - PARA USO DO PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTECAO EQUIVALENTE A 0,25 MM DE CHUMBO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE (77 X 60)CM, COM PROTETOR PARA TIREOIDE (NAO REMOVIVEL) , EMBALADO INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO AVISA	UNIDADE	6
065.022.388	00029062	AVENTAL PLUMBIFERO - PARA USO DO PACIENTE INFANTIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTECAO EQUIVALENTE A 0,25 MM DE CHUMBO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 50)CM, COM PROTETOR PARA TIREOIDE (NAO REMOVIVEL) , EMBALADO INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO AVISA	UNIDADE	6
065.027.814	177146-9	BACIA - ACO INOX, 40CM, REDONDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	7
065.027.815	433119-2	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - ACO INOX,22 X 09 X1,5 CM	UNIDADE	15



065.328.598	235275-3	BATERIA CINZA - BATERIA LITHIUM, MICRO LITHIUM CELL CR 2032 PARA UTILIZACAO EM APARELHO GLICOSIMETRO, OBS: ESTE INSUMO E COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO PARA MEDICAO DE GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	200
065.028.334	185601-4	BOLSA DE COLOSTOMIA,ABERTA - ABERTA DE 1 PECA OPACA, RECORTAVEL 10-70MM, TAMANHO GRANDE, COM FILTRO ACOPLADO. RESINA COM BORDAS, BISELADAS COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA,GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDAN, TE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIESTER NAO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E A PROVA DE, ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETILVINIL ACETATO E POLIETILENO CELULOSICO COM, PINCA INDIVIDUAL,, -	UNIDADE	100
042.040.692	00074361	BOLSA PARA MATERIAL DE RESGATE - TAMANHO G, COM 2 DIVISORIAS, SENDO 1A DIVISORIA: MATERIAIS PARA IMOBILIZACAO E 2A DIVISORIA: MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS, ACONDICIONADOS EM 8 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCROMEDIDAS: 95X25X35 DETALHES DO PRODUTO NAILON BOLSA RESGATE AZUL E LARANJA	UNIDADE	10
065.439.545	27349-0	BOTA DE UNNA - EM OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE CASTORE, EM GAZE BRANCA COMPOSTA DE 70% POLIESTER E 30% ALGODA, NA 10.16CM X 9,14 DE COMPRIMENTO	UNIDADE	100
065.227.504	439729-0	CABO - DE BISTURI Nº 4, EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	10
065.427.549	175204-9	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N- 3.	UNIDADE	10
065.020.642	197033-0	CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO PACIENTE, PARA APARELHO TENS / FES, KW, MEDINDO 1 METROS, COM DUAS VIAS, SENDO UM PARA O APARELHO E DUAS PARA OS ELETRODOS	UNIDADE	20
065.034.455	285704-9	CAIXA PLASTICA - EM POLIURETANO, BORDAS REFORCADAS,DIMENSOES: COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS,CAIXA TERMICA, COM TERMOMETRO DIGITAL PARA REGISTRO DE TEMPERATURA INTERNA,NA COR AZUL,RETANGULAR COM TAMPA NA COR BRANCA E TRAVAMENTO AUTOMATICO AO FECHAR, E COM ALCA,PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS,CAPACIDADE APROXIMADA DE ACONDICIONAMENTO ATE 5 LITROS DE IMUNOBIOLOGICOS	UNIDADE	6
065.004.912	25267-0	CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIAS PARA 03 (TRES) LAMINAS	UNIDADE	3.000
112.006.005	0001918	CAIXA TERMICA 45 L EM POLIURETANO COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO A PROVA D'AGUA QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MINIMA E MAXIMA DO CONTEUDO INTERNO	UNIDADE	5
065.001.566	339399-2	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE BOLSA DE SANGUE - COM CAPACIDADE DE 15 LITROS,CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE ATOXICO, COM PREENCHIMENTO DE POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE GARANTINDO MAIOR ISOLAMENTO TERMICO E RESITENCIA,ACOMPANHA TERMOMETRO DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA MINIMA +1°C E MAXIMA +10°C CONSERVACAO POR 24 HORAS COM SENSOR INTERNO E VISUALIZACAO EXTERNA,COM DIVISORIA INTERNA PARA GELOX, SUPORTE PARA LACRE, TAMPA BASCULANTE, ALCAS DE NYLON	UNIDADE	1
065.528.085	262844-9	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8
065.528.079	245212-0	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 00, DE MATERIAL ATOXICO COM CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, TRANSPARENTE, INODORA, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA##COR VERMELHA, RESISTENTE A DESINFECCAO E LAVAVEL##, EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL##,	UNIDADE	8



		APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM ART.31 DE LEI 8078/90.		
065.528.080	262052-9	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8
065.528.081	262053-7	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8
065.528.082	262054-5	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8
065.528.083	262055-3	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8
065.528.084	262056-1	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8
065.528.063	198080-7	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 6, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	UNIDADE	8
065.128.959	154724-0	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 18MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	CAIXA 100 UNIDADES	20
065.828.610	154725-9	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	2.000
065.828.611	154726-7	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	5.000
065.828.612	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	5.000
065.128.964	154722-4	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, PERMANENCIA MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 14MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	CAIXA 100 UNIDADES	1
065.128.966	156277-0	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL,, COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
065.138.983	250598-3	CATETER NASAL - TIPO OCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACEINTE, RESISTENTES A DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL,	UNIDADE	100



		APIROGENICO E DESCARTAVEL,, COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.		
065.224.948	64090-5	CERA - PERIFERICA, PARA SELAMENTO DO BORDO DE MOLDEIRAS, EM MOLDAGEMCOM ALGINATO, EMBALADA EM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2
065.224.947	00014721	CERA - ROSA/VERMELHA NUMERO 7, PARA ARTICULACAO E ESCULTURAS CERCA DE 220 G, EMBALADA EM CAIXA COM 18 LAMINAS	UNIDADE	4
064.020.345	88692-0	CICRATIZANTE - POVIDINE, COM IODO + POLIVINE, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	UNIDADE	100
065.124.967	287269-2	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA PARA RESTAURACAO. APRESENTA ALTA LIBERACAO DE FLUOR, ADESAO A ESTRUTURA DENTAL E BOA ESTETICA. INDICADO PARA BASE DE RESTAURACOES, PREVENTIVAS, RESTAURACOES CERVICAIS, NUCLEOS, TECNICA DE SANDUICHE.	UNIDADE	30
065.124.966	00034635	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACAO COM REFORCO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - COM LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, RADIOPACO E COM ALTA ADESAO A DENTINA E ESMALTE E ALTA RESISTENCIAA COMPRESSAO, LIVRE DE BPA. KIT CONTENDO APROXIMADAMENTE 8G (7,2 ML) LIQUIDO, 15G DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	KIT	30
042.040.686	167018-2	CINTO PARA PRANCHA - CINTO PARA PRANCHA EM POLIESTER PARA SER UTILIZADO EM PRANCHAS LONGAS, COMPOSTO DE 3 CINTOS DE SEGURANCA COM 1,60 M DE COMPRIMENTO E50 MM DE LARGURA, NA COR PRETA, FECHO DE ENGATE RAPIDO TIPO AUTOMOTIVO COM LINGUETA DE 2 PONTOS E REGULAGEM UNIVERSAL, COSTURAS SOBREPOSTAS EM X PARA MAIOR RESISTENCIA A TRACAO	UNIDADE	10
065.037.203	82551-4	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE DE 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO	FRASCO 1000 ML	50
065.039.369	161019-8	COLAR CERVICAL - EM PLASTICO SEMI-RIGIDO, APOIO MENTONIANO, DENSIDADE ALTA, ESTOFADO NAS BORDAS, REVESTIMENTO DE MATERIAL RESISTENTE FLEXIVEL, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE DE PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA X 2,5 CM ESPESSURA,, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS P, M, G.	UNIDADE	20
042.040.659	157722-0	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED ADULTO, O CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR VERDE, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	UNIDADE	10
042.040.660	126919-4	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED INFANTIL, CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR AZUL, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	UNIDADE	10
065.828.585	149262-4	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77	UNIDADE	25.000
065.128.874	172019-8	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIADADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALCA DE SUST.RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO	UNIDADE	1.000



		MENBRANA,CAMARA DE PASTEUR,FILTRO DE AR HIDROFOBO,CORDAO PARA DEAMBULACAO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL,120CM DE COMP.DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM,PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO, CONECTOR ESCALONADO P/SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA,TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.		
065.628.451	11888-5	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNIDADE	300
065.028.324	79136-9	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNIDADE	200
065.124.324	11340-9	COLGADURA - DE METAL, MULTIPLA COM 14 PRESILHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	10
065.127.830	00030090	COMPASSO - DE WILLIS, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, PARA OBTENCAO DA DIMENSAO VERTICAL DE OCLUSAO E DE REPOUSO EM PROTESE TOTAL E PARCIAL E REMOVIVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	1
065.128.960	171234-9	COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO ALGODAO, COM 04 CAMADAS DE GAZE, RADIOPACO, MEDINDO (7,5 X 7,5)CM, COM 11 FIOS POR CM-, ESTERIL, ENVOLVIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, USO EM CAMPO OPERATORIO, DESCARTAVEL, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	30.000
065.128.961	388702-2	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 10,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 40,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSAVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE	UNIDADE	1.500
065.138.547	388354-0	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 3,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 7,50 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSAVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE	UNIDADE	3.500
065.128.962	388700-6	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 5,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 15,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU	UNIDADE	5.000



		DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSAVEL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE		
065.128.963	131033-0	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS SEM FALHAS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, MEDINDO 22 X 10 CM., COM FORMATO QUADRADO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	5.000
085.001.048	153654-0	CREME PARA PELE - OLEO HIDRATANTE, PARA CORPO, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS TUBO C/200ML, PARA A PELE PELE SECA	FRASCO 200ML	1.000
065.027.817	242085-6	CUBA REDONDA - EM ACO INOX, COM DIMENSAO DE PARA ASSEPSIA 140ML	UNIDADE	20
065.027.816	35712-0	CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE (26X12)CM	UNIDADE	10
065.124.252	173188-2	CUBETA - BORRACHA PARA MANIPULACAO DE ALGINATO, TAMANHO MEDIO.	UNIDADE	1
065.928.225	378689-7	CURATIVO - GEL, COMPOSTO POR AGUA DEIONIZADA, PROPYLENOGLICOL E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UNIDADE	500
065.328.290	385290-3	CURATIVO A BASE DE GEL - GEL DERMOPROTETOR, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA, RICO EM VITAMINAS A, E, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTACAO EM BISNAGA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO IV	UNIDADE	1.000
065.328.623	399061-3	CURATIVO ABSORV. DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO - PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E OU TRATAMENTO DO LEITO DA LESAO, ABSORCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, EM FORMA DE PLACA, MEDINDO: 10,00 X 20,00CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASEPTICA, METODO E DATA DE ESTERILIZACAO, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.000
065.238.997	327319-9	CURATIVO CIRURGICO - ALGODONADO, ESTERIL, COMPOSTO DE MANTA DE ALGODAO MEDICINAL (HIDROFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDROFILA, NAO POSSUI ADESIVIDADE, 10CM X 60CM (ABERTO) 10CM X 15XCM (DOBRADO), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL	UNIDADE	3.000
065.328.243	287261-7	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - NAO ESTERIL, PARA PREVENCAO DE ULCERA POR PRESSAO, EM POLIURETANO TRANSPARENTE SEMI PERMEAVEL EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. APRESENTACAO NA MEDIDA (5CM X 10 M)	UNIDADE	500
065.128.980	261303-4	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - NAO ESTERIL, USADO COMO CURATIVO SECUNDARIO P/FIXACAO CATETERES, COBERTURA DE FERIDAS LIMPAS ABERTAS E FECHADAS, DE POLIURETANO E ADESIVO HIPOALERGICO, EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. APRESENTACAO NA MEDIDA (10 X 10) CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	5.000
065.328.876	333095-8	CURATIVO HIDROCOLOIDE - CURATIVO ADESIVO ESTERIL, EXTRA FINO, HIDROCOLOIDE, REVESTIDO DE POLIURETANO, COMPOSTO POR RESINA DE 3 HIDROCOIDES, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA, FORMATO TRIANGULAR PARA REGIAO SACRAL, MEDINDO 15 X 15CM. REGISTRO NO MS/ANVISA	UNIDADE	500



065.328.858	195260-9	CURATIVO HIDROCOLOIDE - ESTERIL (FINO), GELATINA/PECTINA/CARBOXIMETILCELULOSE, CURATIVO OCLUSIVO DE CAMADA DE POLIURETANO, PLACA, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E MOLDAVEL, TAMANHO 10CM X 10CM	UNIDADE	300
065.024.991	00057069	CURETA - CURETA LONGA Nº 5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, PRODUTO AUTOCLAVAVEL, TAMANHO: 16 CM	UNIDADE	10
065.227.879	300673-5	DESCOLADOR - TIPO MOLT Nº 09, EM AÇO INOXIDAVEL AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	15
065.128.955	0008998	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA 100 UNIDADES	40
112.006.004	00028131	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - EM LATEX ATOXICO PURO, MASCULINO URIPEN, COM EXTENSAO DE 80CM, EM FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORCADA	UNIDADE	10.000
065.828.689	167592-3	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACELADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 27 G, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONF. DECRETO LEI 79094/77	UNIDADE	2.000
065.828.686	153374-6	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 21	UNIDADE	6.000
065.828.687	153375-4	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 23	UNIDADE	5.000
065.828.688	153376-2	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM AÇO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 25	UNIDADE	2.000
065.020.644	85830-7	ELETRODO - DESCARTAVEL, PARA ECG, ADULTO, COM FIBRA MICROPOROSA, GEL, AG/AGCL	PACOTE 50 UNIDADES	400
065.028.311	00056828	ELETRODO PARA MONITORIZACAO CARDIOLOGICA - METAL AÇO INOX BANHADO EM PRATA CLORADA TIPO VENTOSA COM PERA DE SILICONE PARA ECG, EMBALAGEM CONTEM: 06 UNIDADES DE BASE METALICA + 06 UNIDADES DE PERA DE SUÇAO LATEX FREE. MODELO UNIVERSAL, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	10
065.138.372	423111-2	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 150MM X 250MM, AUTOSELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO COM INDICADORES DE PROCESSO, CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ACONDICIONADO EM CAIXA	UNIDADE	10.000
065.138.275	143360-1	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 400 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	UNIDADE	10.000
065.041.069	258771-8	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90CM X 260CM, AUTO-SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM	CAIXA 100 UNIDADES	2.000



		ETO COM INDICADORES DE PROCESSO,,CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO COM POROSIDADE CONTROLADA,,,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES		
065.138.980	63680-0	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - EM PLASTICO,ATOXICO,CLAMP DE OCLUSAO,CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM PONTA PERFURANTE COM LANCETA,VALVULA T DE SEGURANCA ANTI FLUXO LIVRE E CONECTOR DISTAL ADAPTAVEL, COM 2,60M DE COMPRIMENTO, COM ROLETE LUER ESPECIFICO PARA ADAPTACAO DE SONDA NASOENTERAL, ESTERIL, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	5.000
065.328.648	195942-5	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA DE USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL E APIROGENICO COM ENTRADA DE AR, COM INJETOR LATERAL LIVRE DE LATEX, CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDO TRANSPARENTE, COM FILTRO DE PARTICULA COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRAN HIDROFOBA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER DE FILME PLASTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS, DE ACORDO COM NORMA ABTN 14041	UNIDADE	10.000
065.428.435	200424-0	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL.	UNIDADE	8.000
065.328.617	262059-6	ESCOVA P/ DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS - COM PVPL,DESCARTAVEL COM ESPONJA,EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	5.000
079.004.397	172303-0	ESCOVAS - PLASTICA- PARA ESCOVAR UNHAS- 10CM	UNIDADE	60
065.028.327	153248-0	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) INFANTIL APROXIMANDAMENTE 25X7CM E 13X5CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE (0 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, COM RESOLUCAO DE 2,0MMHG, COM PERA DE BORRACHA C/VALVULA DE METAL DE ANTI-REFLUXO PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA S/EMENDAS BOLSA DE AR TUBOS CONECTORES, EM BRACADEIRA (S) PERMUTAVEIS EM NYLON COM FECHO DE VELCRO	UNIDADE	20
065.028.326	174501-8	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA,MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO PARA PULSO	UNIDADE	20
065.028.325	224783-6	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - TIPO ADULTO, COM BRACADEIRA DE NYLON, COM FECHO DE METAL,, COM A APROVACAO E CALIBRACAO DO INMETRO.	UNIDADE	300
065.020.659	00073202	ESPACADOR - PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	25
065.328.658	192989-5	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	3.000
065.224.950	00019846	ESPATULA - DE ACO INOXIDAVEL, Nº 7, PARA INSTRUMENTOS CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE, UTILIZADO EM DIVERSAS APLICACOES	UNIDADE	2
065.224.949	65301-2	ESPATULA - DE METAL, PARA MANIPULACAO DE GESSO OU ALGINATO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	1
065.025.915	4994-8	ESPATULA - SIMPLES NUMERO 24, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE	UNIDADE	15



		SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO		
065.025.927	00023042	ESPATULA - PLASTICA, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PURAS, UTILIZADA PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS (ALGINATO E GESSO), FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1
065.728.924	13175-0	ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNIDADE	2.000
065.127.607	225829-3	ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	3.000
065.127.606	225827-7	ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO	UNIDADE	5.000
065.127.605	225826-9	ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	5.000
065.039.517	00037603	ESTESIOMETRO - PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: CONTEM 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES VERDE 0,05G, AZUL 0,2G, VIOLETA 2,0G, VERMELHO 4,0G, LARANJA 10,0G, ROSA 300,0G E DIAMETROS DIFERENTES, UTILIZADO COMO TESTE SEMMES-WEINSTEIN, CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	20
066.001.055	49497-6	FILME PLASTICO - FLEXIVEL, TRANSPARENTE, EM ROLO DE 25 METROS	UNIDADE	20
065.024.990	00057068	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO CARTAO RX 1 FURO UTILIZADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZACAO DE FILMES DE RAO-X.	UNIDADE	1.050
065.224.936	00029060	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL E-SPEED, USO INFANTIL, TAMANHO 2 X 3 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO	CAIXA 150 UNIDADES	10
065.224.934	00019793	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.	CAIXA 150 UNIDADES	15
065.615.808	0001505	FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 70 COM PROTECAO UVA/UVB,FORMA FARMACEUTICA GEL CREME,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 200ML	200
065.615.805	00070163	FILTRO SOLAR - PROTETOR SOLAR FACIAL; FPS 60, TOQUE SECO, FILTRO MEXORYL SX, XL DE ALTA PROTECAO UVA + UVB; POS MINERAIS MATIFICANTES: FORMULA OIL FREE, DE RAPIDA ABSORCAO. CONTROLA A OLEOSIDADE DA PELE; REDUZ O BRILHO IMEDIATAMENTE. TEXTURA GEL-CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA	BISNAGA	300
065.328.678	288929-3	FIO DE SUTURA MONONYLON - 3-0 COM AGULHA 3,5 CM,CORTANTE	UNIDADE	500
065.328.684	408997-9	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.0-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM (CUTICULAR),(MICROCIRURGIA)	UNIDADE	500
065.328.667	193003-6	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.2-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR).	UNIDADE	500
065.328.670	193006-0	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.5-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR).	UNIDADE	500



065.328.671	193007-9	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.6-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR).	UNIDADE	500
075.201.985	322703-0	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	ROLO 50 METROS	200
075.005.871	251710-8	FITA ADESIVA - FITA PARA EMPACOTAMENTO, MEDINDO 5MM X 45M, NA COR INCOLOR	UNIDADE	100
065.028.356	74033-0	FITA ADESIVA CIRURGICA - EM POLIETILENO MICROPERFURADO, TRANSPARENTE, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRILICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (10CM X 4,5M), ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1.000
065.004.914	25408-8	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	ROLO	500
065.328.754	426676-5	FITA MICROPORE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M),EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	1.500
065.024.989	00057100	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - CONTENDO SULFITO DE SODIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA	FRASCO 475 ML	50
065.009.814	357111-4	FORMOL - SOLUCAO AQUOSA DE FORMALDEIDO, HCHO, ACS,CONCENTRACAO 37% EM H2O,TOTAL DE IMPUREZAS: MENOS DE 0,006 MEQ/G,10-15% DE METANOL,LIQUIDO,1,09 G/ML EM 25°C,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	FRASCO 1 LITRO	15
065.034.454	99165-1	FRASCO PARA DIETA - EM PLASTICO RESISTENTE, DE 50 EM 50 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML E MAXIMA DE 600ML, DESCARTAVEL, ATOXICO, INDIVIDUAL SEM ETIQUETA AUTO ADESIVA	UNIDADE	5.000
065.828.123	226174-0	GAZE HIDROFILA - DE 100% ALGODAO, COM 13 FIOS/CM2, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS 8 DOBRAS, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CO 500 UNIDADES	PACOTE 500 UNIDADES	1.000
065.028.330	0004655	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 13 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	ROLO	2.000
065.221.684	00056646	GEL CONDUTOR - PARA FISIOTERAPIA, NAO GORDUROSO, INODORO E TRANSLUCIDO, FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA GARANTIR BOA CONDUTIVIDADE E PROPORCIONAR UMA PELICULA SUAVE E DESLIZANTE SOBRE A PELE	GALÃO 5 KG	20
065.015.337	308146-0	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1.000
065.615.728	0008266	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA 10ML	800
065.704.548	93939-0	GLICOSIMETRO - PORTATIL,ACCU CHEK ACTIVE,CONTENDO 1 MONITOR, 1 LANCETADOR , 10 LANCETAS E 10 TIRAS REAGENTES. INCLUI: MANUAIS	UNIDADE	800
065.028.357	193045-1	INDICADOR QUIMICO - INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE COM NO MINIMO 200 TIRAS MULTIPARAMETRICO PARA, VAPOR.	UNIDADE	8.000
065.615.730	395105-7	IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 1000 ML	100
065.028.417	39924-8	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 10, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.418	21473-6	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO	CAIXA 100 UNIDADES	10



		ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		
065.028.419	167849-3	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 20, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.420	167853-1	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.421	21461-2	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.422	21462-0	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.423	157006-4	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.424	193081-8	LAMINA DE BISTURI - EM N.23, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	CAIXA 100 UNIDADES	10
065.028.404	228007-8	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO SIMPLES PONTA FOSCA COM 26 X 76 MM., APRESENTACAO EM CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	2.000
085.002.174	16654-5	LAMINA PARA BARBEAR - DESCARTAVEL, PARA APARELHO CONVENCIONAL DE UMA LAMINA, EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	200
065.224.940	00023045	LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: EM ALUMINIO, A ALCOOL, FORMATO EM CONE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100ML	UNIDADE	2
065.504.904	421627-0	LANCETA - EM PLASTICO COM PONTA EM INOX, TIPO ACCU-CHEK ACTIVE, COM PONTA TRIFACETADA, SEM REVESTIMENTO DE SILICONE, DIAMETRO DA AGULHA 0,4MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA PERFURACAO DE DEDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA	CAIXA 100 UNIDADES	100
065.028.411	80196-8	LAPIS DERMATOGRAFICO - NA COR PRETA, COM CAPA DE PAPEL BOBINADO, COM LINHA GUIA, PARA INSCRICAO SOBRE PELE, VIDROS E METAIS., ..	UNIDADE	4
065.628.492	194456-8	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	ROLO 50 METROS	800
065.025.920	61693-1	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 11, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E	UNIDADE	15



		ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO		
065.025.921	5081-4	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 12, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	15
112.007.001	00053861	LOCAO OLEOSA DE USO TOPICO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, LOCAO OLEOSA	FRASCO 200ML	2.000
065.528.389	93438-0	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES EMBAL.INTERNA E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	1.500
065.528.342	13563-1	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	UNIDADE	1.000
065.528.352	14125-9	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, PRE-TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA E ANTI-DERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO## PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	1.000
065.528.351	14124-0	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, PRE-TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE,RESISTENCIA,ANTI-DERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	UNIDADE	1.000
065.528.356	15285-4	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, PRE-TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE,RESISTENCIA,ANTI-DERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	UNIDADE	1.000
065.028.414	375547-9	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - DE LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA,DATA DE	CAIXA 100 UNIDADES	1.000



		FABRICACAO,E VALIDADE.		
065.028.416	00037013	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO PP (EXTRA P) ,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CAIXA 100 UNIDADES	150
112.003.016	258202-3	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LATEX (LUVA DE SEGURANCA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE,,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO MEDIO,,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO	CAIXA 100 UNIDADES	2.000
065.028.415	258204-0	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LATEX,LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE,,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO GRANDE,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO	CAIXA 100 UNIDADES	1.000
112.001.006	261900-8	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS),CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%,EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE,,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77	CAIXA 50 UNIDADES	600
084.003.706	152933-1	MASCARA DE PROTECAO - COM CAMADAS FILTRANTES SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE PFF2, PADRAO, C/PROTECAO PARA O NARIZ, PARA PROTECAO CONTRA GASES, VAPORES E PARTICULAS, COM ESTRIBO PARA APOIO NO NARIZ	UNIDADE	6.000
065.028.328	186472-6	MASCARA FACIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, COMPATIVEL A PFF2-(S) N95, TRIDIMENSIONAL, ANATOMICA	UNIDADE	6.000
065.128.766	167828-0	MASCARA PARA NEBULIZACAO - TAMANHO INFANTIL, FABRICADA EM BORRACHA SILICONIZADA.	UNIDADE	40
065.128.767	169685-8	MASCARA PARA NEBULIZACAO - UNICO,, BORRACHA SILICONIZADA	UNIDADE	60
084.002.093	335036-3	OCULOS DE PROTECAO - EM PLASTICO TRANSPARENTE COM ALETAS LATERAIS DIMENSOES MAXIMAS 180 00 X 60 00 MM	UNIDADE	80
112.008.001	397565-7	OLEO DERMOPROTETOR - COMPOSICAO RETINOL + TOCOFEROL + OLEO DE COPAIBA + OLEO DE MELALEUCA + LECITINA DE SOJA + ACIDOS GRAXOS,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 200ML	1.000
065.615.806	70206	OLEO DERMOPROTETOR – A BASE DE AGE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), LECITINA DE SOJA, OLEO DE COPAIBA, OLEO DE MELALEUCA, TCM (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA), VITAMINA A E VITAMINA E- PARA TRATAMENTO DE FERIDAS	FRASCO 200ML	500
091.040.377	359128-0	OLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, NAO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE,PARA PROTECAO E LUBRIFICACAO DE INSTRUMENTAIS DE ALTA E	UNIDADE	30



		BAIXA ROTACAO COMPATIVEIS COM A MARCA KAVO,COM ACAA DETERGENTE E BACTERICIDA. O PRODUTO DEVE SUPORTAR ALTA TEMPERATURAS DE ESTERILIZACAO,FORNECIMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA DO TIPO SPRAY		
065.221.688	433000-5	PAPEL - DO TIPO PAPEL TERMOSSENSIVEL,PARA ELETROCARDIOGRAFO,MILIMETRADO 80 MM X 30 M,COMPATIVEL COM A MARCA TEB , MODELO C 30+	UNIDADE	15
065.221.685	0008392	PAPEL - TERMO SENSIVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, MEDINDO 216 X 30 X 50, COMPATIVEL COM MODELO COM CRARDIO CARE 2000; COMPATIVEL COM BIONET CARDIO CARE 2000	BOBINA	20
065.224.953	00075531	PAVIO - DE ALGODAO, 15CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	7
065.020.643	284834-1	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO - CONJUNTO COM SEIS PERAS PARA ELETROCARDIOGRAFO, EM SILICONE,TAMANHO UNIVERSAL,PARA SUCCAO EM ELETROCARDIOGRAFO,FORMATO OVAL	UNIDADE	12
065.027.821	175390-8	PINCA ADSON - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE, COM COMPRIMENTO DE 12CM.	UNIDADE	8
065.027.822	162373-7	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 12,5CM.	UNIDADE	15
080.212.002	00081945	PINCEL - DE PELO DE MARTA, CABO CURTO DE MADEIRA, FINO, VIROLA FABRICADA EM ALUMINIO, Nº 308, 2/0.	UNIDADE	5
065.224.952	00071645	PLACA DE VIDRO - MEDINDO 14X08X10 MM, VALIDADE INDETERMINADA, PLACA POLIDA, USADA PARA MANIPULACAO DE PASTAS E CIMENTOS.	UNIDADE	2
065.124.276	119224-8	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO ATOXICO DESCARTAVEL, CIRURGICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDEN CIA DE FABRICACAO	PACOTE 40 UNIDADES	80
065.025.918	00057104	PORTA ALGODAO - TRIO EM ACO INOX, CONTENDO: 1 PORTA ALGODAO 08X08CM COM MOLA INOX, 1 PORTA ALGODAO EM ACO INOX ESTRELA (PORTA DETRITOS), 1 PORTA ROLETE 08X08CM INOX (COTONETE/ ALGODAO), COM GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	UNIDADE	10
065.024.055	161070-8	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIAO ANTERIOR/POSTERIOR, DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO ADULTO, CAIXA EM ACRILICO PARA ESTERELIZACAO,, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRAFICA PELA TECNICA DE PARALELISMO,, CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO MARCA COMERCIAL E DADOS DE FABRICACAO	UNIDADE	15
065.024.058	95784-4	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIAO ANTERIOR/POSTERIOR,DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO INFANTIL, CAIXA PARA ESTERILIZACAO EM ACRILICO, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRAFICA PELA TECNICA DE PARALELISMO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	7
065.224.951	30783-1	POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	6
065.028.315	409388-7	PRENDEDOR DE FILMES RADIOGRAFICOS - COLGADURA EM ACO INOX,INDIVIDUAL,TAMANHO:6 CM,EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	200
065.028.329	284418-4	PROTETOR DESCARTAVEL - PROTETOR FACIAL,CONFECIONADO EM ACETATO TRANSPARENTE DE 0,25 MM,COM IMPRESSAO DA LOGOMARCA DA INSTITUICAO EM 2 CORES,COMPOSTO DE ELASTICO PRESO COM ILHOS NAS EXTREMIDADES E COM ESPUMA PARA PROTECAO DA TESTA,NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO,01 UNIDADE,APRESENTACAO DE ACORDO COM DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE	200



042.040.675	00051974	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA - VISOR EM POLICARCONATO, ESPESSURA DE NO MINMO 0,5MM, NO TAMANHO MINIMO DE 20,00CM, TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTIRRISCO, SUPORTE PLASTICO, RIGIDO, AJUSTAVEL, TAMANHO DA CARNEIRA COM AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, ESPUMA NA REGIAO DA TESTA	UNIDADE	40
065.006.282	117695-1	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORO - COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA POR POR DPD (KIT C/CLORO LIVRE 25ML, CLORO TOTAL 25MLE SOLUCAO INDICADORA DE VERM. DE FENOL, EMB. 50ML), SEM PADRAO, EXECUCAO AUTOMATICA, PARA DETERMINACOES DE O A 100 TESTES, COM INSTRUCOES PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO. N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	UNIDADE	300
112.002.006	00015620	RESSUCITADOR - DO TIPO AMBU ADULTO SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRABEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS ADULTO N° 05	UNIDADE	7
112.002.008	15619	RESSUCITADOR - DO TIPO AMBU INFANTIL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIL PEDIATRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRABEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS N° 01, 02, E 03	UNIDADE	7
112.002.007	00015618	RESSUCITADOR - DO TIPO AMBU NEONATAL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIL NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRABEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS N° 01, 02, E 03	UNIDADE	7
065.024.992	00057353	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA	FRASCO 475 ML	50



		PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.		
065.030.001	132340-7	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 66CM COMP.X 45CM LARG.X 0,01 ESP., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 50 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	PACOTE 100 UNIDADES	2
065.528.439	149317-5	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3/ML GRADUADA EM 0,1 EM 0,1 C/AGULHA (20 X 5,5), AGULHA COM PROTETOR, LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR 09752	UNIDADE	2.000
065.528.423	102137-0	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRAL TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENTE, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO EM.BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER LOCK, OXIDO DE ETILENO, 100 USP DE EPARINA DE LITIO, COM CAPACIDADE DE 3 ML, ROLHA DE BORRACHA DE COR PRETA ADAPTAVEL AO BICO DA SERINGA, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	2.000
065.528.452	168921-5	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRAL, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	5.000
065.528.458	17791-1	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRAL, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA EM ACO INOX 25 X 08MM, LABORAT.,QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752	UNIDADE	3.000
065.528.424	102232-6	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO SENSIVEL E SUAVE,COM IDENTIFICACAO FACIL E SEGURADO ESPACO PERIDURAL, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA EM SUA UTILIZACAO, CORPO COM SEM GRADUACAO, EMBOLO PISTAO DE BORRACHA NATURAL, QUALIDADE 101/50 COR CINZA, BICO CENTRAL, LUER, OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10 ML, SEM AGULHA, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	3.000
065.128.974	0008993	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 20ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	SERINGA 20ML	3.000



065.028.359	201765-2	SERINGA PARA INSULINA - SERINGA PARA INSULINA MEDINDO 13 X 3,3, DE 12,7 MM X 0,33 , 100 UNIDADES P/1 ML.	CAIXA 100 UNIDADES	300
065.025.914	242063-5	SINDESMOTOMO - DUPLO, CABO , EXTREMIDADE DE SUPERFICIE , PONTA ATIVA COM , CONFECCIONADO EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALADO , CONSTANDO EXTERNAMENTE	UNIDADE	10
065.532.345	00010594	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	FRASCO 100ML	30.000
065.532.344	00010595	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	FRASCO 250ML	20.000
065.532.343	00010596	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 500ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO CONTINUAR COM DESCRICAO	FRASCO 500 ML	10.000
065.532.348	00010599	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML.	FRASCO 500 ML	200
065.532.346	00010598	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% 250ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 250 ML.	FRASCO 250ML	200
065.604.018	116680-8	SOLUCAO FIXADORA - COMPOSTO DE POLIETILENOCLICOL, METANOL E ETANOL, EM LIQUIDO TRANSPARENTE, INODORO, PARA FIXACAO DE ESFREGACO VAGINAL EM LAMINA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, EM FORMA DE SPRAY, ROTULO COM N.DE LOTE, DATA DE FABRIC., VALIDADE, FORMULA	FRASCO 100ML	40
064.010.969	34828-7	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 05 CC, DE NUMERO 14	UNIDADE	300
064.210.149	16727-4	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 5CC, DE NUMERO 16	UNIDADE	500
065.028.406	194164-0	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, PARA SONDAGEM URETRAL, NUMERO 04, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEI N.8078/90 ART.31	UNIDADE	500
065.928.409	170790-6	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	500
065.928.416	17688-5	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL,	UNIDADE	500



		SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		
065.928.417	17690-7	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNIDADE	500
065.928.419	17693-1	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNIDADE	150
065.128.697	192905-4	SONDA URETRAL - N. 18 , ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL.E REG. NO MS.	UNIDADE	1.000
065.128.691	192899-6	SONDA URETRAL - N.06 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E	UNIDADE	500
065.128.692	192900-3	SONDA URETRAL - N.08 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	500
065.128.693	192901-1	SONDA URETRAL - N.10 , ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	10.000
065.028.309	00056790	SONDA URETRAL - N.12, EM PVC ATOXICO SILICONIZADO FLEXIVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTERIL, DESCARTAVEL (USO UNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM	UNIDADE	50.000
065.128.696	192904-6	SONDA URETRAL - N.16 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	4.000
065.020.649	00057858	SUPORTE - DE PAREDE, EM ACO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS. LARGURA: 23CM; PROFUNDIDADE: 20CM; ALTURA: 23CM	UNIDADE	20
065.020.647	328878-1	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS	UNIDADE	20
065.017.065	275568-8	SUPORTE PARA AVENTAL - PARA AVENTAL E PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBIFEROS (DE CHUMBO),EM ACO INOXIDAVEL,DE PAREDE, COM CAPACIDADE PARA CINCO AVENTAIS OU PROTETOR DE TIREOIDE,EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	6
065.528.921	0001869	SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL	UNIDADE	7.000



		GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL		
042.040.690	00011528	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO G 86 X 10.	UNIDADE	15
042.040.687	00011529	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO GG.	UNIDADE	15
042.040.689	00011527	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO M 63X0,9.	UNIDADE	15
042.040.688	00011526	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO P 53 X 0,8.	UNIDADE	15
042.040.691	00011530	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO PP 30 X 0,8.	UNIDADE	15
065.019.277	354018-9	TERMOHIGROMETRO - MONITORACAO DE TEMPERATURA E UMIDADE,DIGITAL E PORTATIL,COM RABICHO DE NO MINIMO 1 METRO, MONITOR EM CRISTAL LIQUIDO, PERMITINDO A VISUALIZACAO DA TEMPERATURA E UMIDADE DE MANEIRA SIMULTANEA, POSSUI TAMBEM MEMORIA DE MAXIMO E MINIMO, TANTO PARA TEMPERATURA COMO PARA UMIDADE,ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA DE NO MINIMO -10 A 50 GRAUS CELSIUS,COM PRECISAO MINIMA DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ (ENTRE 0 E 35°C) RESTANTE $\pm 2^{\circ}\text{C}$, RESOLUCAO MAXIMA DE 0.1 $^{\circ}\text{C}$,FAIXA DE MEDICAO UMIDADE RELATIVA: 20 A 95% H.R, PRECISAO MINIMA DE 5% U.R. ENTRE AS FAIXAS 40% - 80% U.R. E 8% PARA O RESTANTE DA ESCALA, COM RESOLUCAO MAXIMA DE 1%,PESO MAXIMO DE 250 GRAMAS,ALIMENTACAO COM PILHA DE 1,5 V, ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADA AO INMETRO (RBC) POR UNIDADE DE TERMOHIGROMETRO	UNIDADE	30
066.007.707	43358-6	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - COM ESCALA DE -10 A +15 GRAUS CELSIUS MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E 06CM DE LARGUA COM CAPILAR PRISMATICO ENCHIMENTO MERCURIO COM BOTAO COM GRADUACAO DE 1 GRAU UTILIZADO PARA CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA DE GELEDEIRA	UNIDADE	20
066.008.108	425669-7	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA,NA FAIXA DE TEMPERATURA DE - 10 GRAUS A + 50 GRAUS,USADO EM SENSOR EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS,NA VOLTAGEM DE BATERIA 1,5 VOLTS AAA,COM PONTEIRA DE ACO INOX, MOSTRADOR DO TIPO LCD,UTILIZADO PARA DETECTAR A TEMPERATURA.	UNIDADE	30
066.008.109	240676-4	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE TERMOMETRO DIGITAL COM DISPLAY DUPLO PRA TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA, DOIS ALARMES PARA TEMPERATURA INTERNA, $^{\circ}\text{C}/^{\circ}\text{F}$ SELECIONAVEL, TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA, DISPLAY 36 X 16 MM, NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C / -4 A 158°F , PRECISAO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ / $\pm 1,8^{\circ}\text{F}$, USADO EM BOTAO RESET, NA VOLTAGEM DE PILHAS AAA 1,5 V, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO##, UTILIZADO PARA LAUDO DE CALIBRACAO## ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UNIDADE	30
066.007.865	356439-8	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS TEMPERATURA DO CORPO HUMANO BATERIA NA VOLTAGEM DE 15 VOLTS TIPO BOTAO UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL	UNIDADE	80
065.127.829	257606-6	TESOURA - TESOURA CIRURGICA,EM AÇO INOX , TIPO RETA, 20 CM	UNIDADE	30
065.025.926	235685-6	TESOURA - TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA	UNIDADE	6



		DE FABRICACAO, GARANTIA 10 ANOS		
075.001.460	322600-0	TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 20,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA,COM PARAFUSO DE REGULAGEM	UNIDADE	10
065.027.813	242469-0	TESOURA IRIS - EM ACO INOX, RETA, COM 11,5 CM	UNIDADE	30
065.128.954	174359-7	TESTE AUTOCLAVE A VAPOR - TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR BOWIL DICK.	UNIDADE	1.000
065.928.151	434198-8	TIRAS REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICOSE - DE PLASTICO, COM AREA REATIVA, PARA AFERICAO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE,COMPATIVEL COM APARELHO GLICOSIMETRO MARCA ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE,EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGEM ROTULADA COM INDICACAO DA DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE DAS TIRAS DE NO MINIMO, 12 MESES CONTADOS DA DATA DE AQUISICAO	CAIXA 50 TIRAS	2.000
065.014.801	156862-0	TORNIQUETE - EM BORRACHA SINTETICA, SEM LATEX, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEINAS QUE CAUSAMALERGIA, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONSTANDO PROCEDENCIA, NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE	CAIXA 25 UNIDADES	50
065.628.536	276550-0	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO##ATOXICO## DESCARTAVEL,FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2## PACOTE C/100UND	PACOTE 100 UNIDADES	100
065.020.645	186339-8	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM PORCA DE METAL E FLUXOMETRO, EM POLICARBONATO	UNIDADE	40
065.219.922	0009009	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - DO TIPO VALVULA REGULADORA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA CONTROLAR A PRESSAO DE SAIDA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGENIO, COMPOSTA POR MANOMETRO (COM ESCALA DE PRESSAO: 0 A 31,5MA+0 A 315KGF/CM²), CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO EM ACO COM COM PINTURA EPOXI.	UNIDADE	30
065.909.759	17447-5	VASELINA - CATEGORIA VASELINA LIQUIDA COMERCIAL P/USO HOSPITALAR, ACIDEZ 1 ML, DENSIDADE 0,84 A 0,89, COM PONTO DE 42C A 44C, PORCENTAGEM DE 300C, INSOLUVEL EM AGUA, EM BLOCOS, PARA USO EM HISTOLOGIA, RESIDUO DE CALCINACAO SULFATO MAXIMO 5%, ESTADO FISICO LIQUIDO, COM VISCOSIDADE 20C MIN. 110MPAS, COM VISCOSIDADE 40C MIN. 34,5 CST, ACONDICIONADO EM LITRO FOSCO, ROTULO COM IDENT., PROCEDENCIA, DATA DE FABRIC., E VALIDADE	FRASCO 100ML	60
065.615.819	319887-1	VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BISNAGA 30G	1.500
065.010.564	00026023	KIT TESTE DE CLORO - REAGENTE ACIDO CLORIDRICO, PASTILHA DPD 1 E 2, CLORO LIVRE E TOTAL	Caixa 100 unidades	6
065.071.017	281638-5	SACO PARA COLETA DE MATERIAL – SACO ESTÉRIO (PLASTICO),COM TIOSSULFATO,(7,5 X 18,5 CM) 100ML	PACOTE 100 UNIDADE	6
065.704.553	282827-8	SACO PARA COLETA DE MATERIAL - PLASTICO, ESTERIL, COM TARJA DE IDENTIFICACAO, COM TIOSSULFATO DE SODIO, PARA COLETA DE LIQUIDOS,7,5 X 18 CM, CAPACIDADE 120 ML	PACOTE 100 UNIDADE	1
065.001.574	00070791	COMPARADOR COLORIMETRICO - KIT DE METODO COLORIMETRICO DE FLUOR, COM ESCALA DE CORES 0 - 0.15 - 0.3 - 0.5 - 0.8 MG/LF : KIT DE REAGENTES PARA 100 AMOSTRAS	UNIDADE	1
081.001.867	00065242	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, (20 X 15)CM, COM ESPESURA DE 0,06 MICRAS, PLASTICO TRASPARENTE	PACOTE 100 UNIDADES	2
081.001.868	198957-0	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (20 X 30)CM, COM	PACOTE 100 UNIDADES	2



		ESPESSURA DE 0,04 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE		
065.004.927	117928-4	TUBO DE ENSAIO - EM POLIESTIRENO, - 20 A -80-C, 5 ML, COM FUNDO REDONDO, 12X75 MM, COM TAMPA PLASTICA ROSQUEAVEL OU DE PRESSAO, ARMAZENAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA,C/NR. DE LOTE DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	2.000
065.428.441	228007-8	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO SIMPLES PONTA FOSCA COM 26 X 76 MM ., APRESENTACAO EM CAIXA COM 01 UNIDADE.	CAIXA 50 UNIDADES	2
061.035.082	18679-1	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA 2 UNIDADES	5
072.203.002	283861-3	FILTRO PARA MASCARA FACIAL - RETENTOR PARA FILTROS DE MICROFIBRA,FORMATO PADRAO	UNIDADE	2
059.070.242	425547-0	FITA ISOLANTE - FITA ADESIVA MULTIUSO NA COR BRANCA,48X50	UNIDADE	3
065.328.750	345121-6	FITA MICROPORE - MEDINDO (2,50CM X 5,00M), COM DORSO POROSO DE NAO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	6

A quantidade mencionada é estimada, não configurando nenhuma obrigatoriedade de consumo pela Contratante, sendo feito pedido quando necessário.

Alguns itens têm exigência em relação a fabricante, para que os pacientes não sejam prejudicados no tratamento de saúde. Segue as observações:

Item 065.704.548: GLICOSIMETRO - PORTATIL, **ACCU CHEK ACTIVE**, CONTENDO 1 MONITOR, 1 LANCETADOR , 10 LANCETAS E 10 TIRAS REAGENTES. INCLUI: MANUAIS.

Item 065.928.151: TIRAS REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICOSE - DE PLASTICO, COM AREA REATIVA, PARA AFERICAO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE,COMPATIVEL COM APARELHO GLICOSIMETRO **MARCA ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE**, EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGEM ROTULADA COM INDICACAO DA DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE DAS TIRAS DE NO MINIMO, 12 MESES CONTADOS DA DATA DE AQUISICAO.

Informamos que já possuímos distribuídos aos munícipes portadores de Diabetes Mellitus tipo I e tipo II, esses itens com a marca ACCU-CHEK ACTIVE.

O fornecimento de Aparelho de Glicosímetro pelo município aos pacientes, é individualizado, sendo disponibilizado 1 (um) aparelho por paciente uma única vez. Além do fornecimento dos aparelhos, fornecemos mensalmente as tiras reagentes compatível com o aparelho para automonitorização domiciliar. Por serem itens que devem ser da mesma marca, optamos por padronizar os itens para que o município não tenha prejuízos e os pacientes não sejam prejudicados em seus tratamentos.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de materiais de uso médico/hospitalar e odontológico, a serem utilizados nos procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

A modalidade de licitação será Registro de Preço com finalidade de garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas, quais sejam: médica e odontológica.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro.

O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 artº 78, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução será através da aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) de materiais de uso médico/hospitalar e odontológico, a serem utilizados nos procedimentos realizados com os pacientes nas Unidades Básicas de Saúde.

Dessa forma não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da utilização dos itens da Ata de Registro de Preços.



5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Aquisição** de materiais de uso médico/hospitalar e odontológico, assegurando atendimento de qualidade aos pacientes que necessitarem de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.
- Agilidade na reposição de estoque por meio de compra e pedidos parcelados observando a validade;
- Aquisição de materiais de boa qualidade.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para aquisição dos materiais, a entrega será realizada de forma única ou parcelada, a contar do recebimento do Pedido de Empenho ou assinatura do Contrato: 20 (vinte dias) dias.

O Prazo para remoção e/ou substituição do objeto, no todo ou em parte, a contar da notificação do Município, quando for entregue fora das especificações, com marca diferente da indicada na proposta ou que apresente defeitos: 20 (vinte dias) dias.

Os bens/produtos adquiridos deverão ser entregues no seguinte local: **Rua Germano Greve, nº523, Bairro: Centro, Mirassol D' Oeste-MT. CEP: 78280000 – Referência: em frente ao Escritório Jales.**

Entregar os insumos com validade mínima de 85% do seu período total de validade, (Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca dos materiais que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração);

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor unitário, desde que apresentado todos os documentos de Habilitação.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço unitário.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

8.1 Valor estimado:



O custo total estimado previamente para a presente aquisição é conforme preços unitários referenciais obtidos através de pesquisas de preços de mercado em ferramentas públicas (RADAR/TCE e Banco de Preços) e/ou orçamentos de sites de empresas do ramo, cujos documentos comprobatórios foram anexados ao Estudo Técnico Preliminar, fazendo parte integrante do mesmo e serão anexados ao processo licitatório. (Lei 14.133/21, artigo 44)

Para estimativa final dos valores orçados para a presente aquisição, a Coordenadoria de Compras e Licitações deverá elaborar pesquisa de preços averiguando a compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo os requisitos do artigo 23 da Lei 14.133/21 anexando os documentos comprobatórios ao processo.

8.2 Sigilo do orçamento:

O orçamento estimado não será sigiloso, sendo acessível ao público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, da Súmula/TCU 247.

Súmula nº 247 TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria de Saúde

Centro de Custo: 5 – fundo municipal de saúde



11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Ressalvado nas condições no Art. 82 § 5º inciso IV, atualização periódica dos preços registrados. Poderá ser solicitado à revisão de preços, a qual objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis**, porém de consequências incalculáveis, mediante solicitação por escrito, fundamentada, comprovada e protocolada na repartição de protocolo da Prefeitura encaminhado ao setor demandante do Pedido de Empenho ou encaminhado via email da licitação.

Será permitido o reajuste do contrato a ser firmado, contado da data limite para a apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, devendo ser apresentada a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos (preços dos insumos, equipamentos e materiais), devidamente justificada/comprovada, para análise e manifestação do Contratante.

No preço cotado já deverão estar incluídos: impostos, contribuições, taxas, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

12. DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021 inciso I e III e no art. 63 inciso I, III e IV.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se o proponente vencedor não retirar a Nota de Empenho ou não aceitar ou, ainda, se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, não entregar o objeto do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades;

- Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Mirassol D'Oeste por prazo de até 05 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, ou não fornecer o material alegando não ter assinado a Ata/Contrato lembre do compromisso firmado com o Pregoeiro durante a sessão e sua responsabilidade de acompanhamento do mesmo, podendo ter garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções;

**Advertência.**

- ✓ **Multa de 0,3%** (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- ✓ **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- ✓ **Suspensão temporária** de participar licitação ou contratar com a Prefeitura de Mirassol D'Oeste pelo prazo de até 05 (cinco) anos).
- ✓ **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura de Mirassol D'Oeste pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal.

14. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

O Setor de Pagamentos reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.



15. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Para o fiel cumprimento de suas obrigações a licitante vencedora deverá:

- a) Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência;
- b) A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento atualizado.
- c) Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- d) Responsabilizarem-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- e) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- f) Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

16. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição do objeto pretendido;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata, com base nas disposições legais vigentes.
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- e) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, por meio da unidade responsável por esta atribuição.
- f) Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- g) Será considerado para efeito de pagamento o fornecimento efetivamente realizado pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**17. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO**

A participação de Empresas no certame deste NÃO terá exclusividade de participação as empresas classificadas como Microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) conforme Lei 14.133/21.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação completa ou parcial deste objeto.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a vigência desta Ata, a execução do objeto será acompanhada pelos agente público indicado por essa Secretaria Demandante em seus pedidos de empenhos de acordo com cada Serviços a ser prestado (pelas entregas dentro do prazo, garantia, quantidades e descrição), e pelo representante Gestor de Atas (reequilíbrio financeiro, seguir classificados em sua ordem, alteração de valores e fornecedores via sistema e publicação do ato), acompanhados pelo setor jurídico para devida e qualquer ação de orientação geral, notificação e encaminhar para autoridade superior em caso de penalidades.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Fernanda Gouveia Lima Duarte

Farmacêutica CRF/MT 4212

Caíque Alvares Bezerra

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO VI

Lista de Produtos com preço médio (Sistema Fiorilli)



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 1 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	065.428.648	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTECOM 100 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	PACOTE 100 UNIDADE	300	32,47	9.741,00
2	065.615.658	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO	AMPOLA 10 MILILITRO	1.200	1,00	1.200,00
3	065.615.659	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-SORO 500ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO	1.000	34,54	34.540,00
4	065.615.817	AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 100 MILILITRO	70	3,57	249,90
5	065.028.316	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 30 X 8 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259	CAIXA 100 UNIDADE	30	34,52	1.035,60
6	065.828.026	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 40 X 12MM OU 18G X 1 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259	UNIDADE	8.000	0,39	3.120,00
7	065.828.024	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR -OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259	UNIDADE	5.000	0,70	3.500,00
8	065.728.998	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 25 X 07 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259	UNIDADE	5.000	0,34	1.700,00
9	065.728.990	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO	UNIDADE	2.000	0,59	1.180,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 2 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
10	065.128.956	AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	CAIXA 100 UNIDADE	50	33,92	1.696,00
11	065.028.337	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE 25 X 8 MM	CAIXA 100 UNIDADE	50	52,59	2.629,50
12	065.028.317	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - AGULHA PLASTICO ATOXICO PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, HASTES EM ACO INOX, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO CANHAO DE COR VERDE COM BISEL, TRIFACELADA, SILICONIZADA, COM MANGA DE BORRACHA SILICONIZADA E PROTETOR PLASTICO, DIMENSAO DE DIMENSÃO DE 25 X 07 MM, EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" UNIDADE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CAIXA 100 UNIDADE	50	29,29	1.464,50
13	079.004.402	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%,HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA	FRASCO 500 MILILITRO	500	42,74	21.370,00
14	065.037.017	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	FRASCO 1000	3.000	20,30	60.900,00
15	065.128.957	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	ROLO	250	37,11	9.277,50
16	065.028.352	APARELHO DE BARBEAR - DESCARTAVEL, EM CABO DE PLASTICO SEM REBARBAS, COMPOSTO POR 2 LAMINAS AFIADAS EM ACO INOX COM PROTETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICACAO	UNIDADE	150	1,90	285,00
17	065.028.353	APARELHO DE BARBEAR - PARA REMOCAO DE PELOS EM PACIENTES, EM METAL, COMPOSTO POR CABO E ENCAIXE PARA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20	6,42	128,40
18	065.528.312	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	UNIDADE	10.000	2,81	28.100,00
19	065.028.319	AVENTAL CIRURGICO- JALECO EPI CIRÚRGICO IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL: - TAMANHO: 1,60X1,20M - G - TECIDO: ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, TNT SINTETICO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA: ENTRE 40G/M2 E 50G/M2 - MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS, FECHAMENTO NAS COSTAS POR AMARRACAO,FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ANVISA BPF, LAUDO TECNICO DE QUALIDADE	PACOTE 10 UNIDADE	100	44,38	4.438,00
20	065.022.387	AVENTAL PLUMBIFERO - PARA USO DO PACIENTE	UNIDADE	6	934,99	5.609,94



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 3 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
21	065.022.388	ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTECAO EQUIVALENTE A 0,25 MM DE CHUMBO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE (77 X 60)CM, COM PROTETOR PARA TIREOIDE (NAO REMOVIVEL) , EMBALADO INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO AVISA	UNIDADE	6	547,74	3.286,44
22	065.027.814	AVENTAL PLUMBIFERO - PARA USO DO PACIENTE INFANTIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTECAO EQUIVALENTE A 0,25 MM DE CHUMBO, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 50)CM, COM PROTETOR PARA TIREOIDE (NAO REMOVIVEL) , EMBALADO INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO AVISA	UNIDADE	7	104,05	728,35
23	065.027.815	BACIA - ACO INOX, 40CM, REDONDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	15	41,30	619,50
24	065.328.598	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - ACO INOX,22 X 09 X1,5 CM	UNIDADE	200	9,89	1.978,00
25	065.028.334	BATERIA CINZA - BATERIA LITHIUM, MICRO LITHIUM CELL CR 2032 PARA UTILIZACAO EM APARELHO GLICOSIMETRO, OBS: ESTE INSUMO E COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO PARA MEDICAO DE GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	100	58,45	5.845,00
26	042.040.692	BOLSA DE COLOSTOMIA,ABERTA - ABERTA DE 1 PECA OPACA, RECORTAVEL 10-70MM, TAMANHO GRANDE, COM FILTRO ACOPLADO. RESINA COM BORDAS, BISELADAS COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA,GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDAN, TE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIESTER NAO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E A PROVA DE, ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETILVINIL ACETATO E POLIETILENO CELULOSICO COM, PINCA INDIVIDUAL,, - BOLSA PARA MATERIAL DE RESGATE - TAMANHO G, COM 2 DIVISORIAS, SENDO 1A DIVISORIA: MATERIAIS PARA IMOBILIZACAO E 2A DIVISORIA: MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS, ACONDICIONADOS EM 8 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCROMEDIDAS: 95X25X35 DETALHES DO PRODUTO NAILON BOLSA RESGATE AZUL E LARANJA	UNIDADE	10	349,77	3.497,70
27	065.439.545	BOTA DE UNNA - EM OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE CASTORE, EM GAZE BRANCA COMPOSTA DE 70% POLIESTER E 30% ALGODA, NA 10.16CM X 9,14 DE COMPRIMENTO	UNIDADE	100	41,28	4.128,00
28	065.227.504	CABO - DE BISTURI N° 4, EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	10	36,58	365,80
29	065.427.549	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N- 3.	UNIDADE	10	33,45	334,50
30	065.020.642	CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO PACIENTE, PARA APARELHO TENS / FES, KW, MEDINDO 1 METROS, COM DUAS VIAS, SENDO UM PARA O APARELHO E DUAS PARA OS ELETRODOS	UNIDADE	20	61,84	1.236,80
31	065.034.455	CAIXA PLASTICA - EM POLIURETANO, BORDAS REFORCADAS,DIMENSOES: COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS,CAIXA TERMICA, COM TERMOMETRO DIGITAL PARA REGISTRO DE TEMPERATURA INTERNA,NA COR AZUL,RETANGULAR COM TAMPA NA COR BRANCA E TRAVAMENTO AUTOMATICO AO FECHAR, E COM ALCA,PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS,CAPACIDADE APROXIMADA DE ACONDICIONAMENTO ATÉ 5 LITROS DE IMUNOBIOLOGICOS	UNIDADE	6	349,94	2.099,64
32	065.004.912	CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIAS PARA 03 (TRES) LAMINAS	UNIDADE	3.000	2,62	7.860,00
33	112.006.005	CAIXA TERMICA 45 L EM POLIURETANO COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO A PROVA D'AGUA QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MINIMA E MAXIMA DO CONTEUDO INTERNO	UNIDADE	5	437,14	2.185,70
34	065.001.566	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE BOLSA DE SANGUE - COM CAPACIDADE DE 15 LITROS,CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE ATOXICO, COM PREENCHIMENTO DE POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	1	556,84	556,84



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 4 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		GARANTINDO MAIOR ISOLAMENTO TERMICO E RESISTENCIA,ACOMPANHA TERMOMETRO DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA MINIMA +1°C E MAXIMA +10°C CONSERVACAO POR 24 HORAS COM SENSOR INTERNO E VISUALIZACAO EXTERNA,COM DIVISORIA INTERNA PARA GELOX, SUPORTE PARA LACRE, TAMPA BASCULANTE, ALCAS DE NYLON				
35	065.528.085	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8	5,03	40,24
36	065.528.079	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 00, DE MATERIAL ATOXICO COM CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, TRANSPARENTE, INODORA, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA##COR VERMELHA, RESISTENTE A DESINFECCAO E LAVAVEL##, EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL##, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM ART.31 DE LEI 8078/90.	UNIDADE	8	3,08	24,64
37	065.528.080	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8	4,32	34,56
38	065.528.081	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8	4,47	35,76
39	065.528.082	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8	4,74	37,92
40	065.528.083	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8	5,47	43,76
41	065.528.084	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	8	4,48	35,84
42	065.528.063	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 6, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	UNIDADE	8	2,93	23,44
43	065.128.959	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 18MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	CAIXA 100 UNIDADE	20	122,85	2.457,00
44	065.828.610	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	2.000	0,95	1.900,00
45	065.828.611	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	5.000	2,20	11.000,00
46	065.828.612	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO,		5.000	1,83	9.150,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 5 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, UNIDADE ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
47	065.128.964	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, CAIXA 100 UNIDADE PERMANENCIA MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 14MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE		1	93,09	93,09
48	065.128.966	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, UNIDADE ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.		50	7,07	353,50
49	065.138.983	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO UNIDADE CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACEINTE, RESISTENTES À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.		100	4,40	440,00
50	064.020.345	CICRATIZANTE - POVIDINE, COM IODO + POLIVINE, UNIDADE EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML		100	63,62	6.362,00
51	042.040.686	CINTO PARA PRANCHA - CINTO PARA PRANCHA EM UNIDADE POLIESTER PARA SER UTILIZADO EM PRANCHAS LONGAS, COMPOSTO DE 3 CINTOS DE SEGURANCA COM 1,60 M DE COMPRIMENTO E 50 MM DE LARGURA, NA COR PRETA, FECHO DE ENGATE RAPIDO TIPO AUTOMOTIVO COM LINGUETA DE 2 PONTOS E REGULAGEM UNIVERSAL, COSTURAS SOBREPOSTAS EM X PARA MAIOR RESISTENCIA A TRACAO		10	44,40	444,00
52	065.037.203	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE DE FRASCO 1000 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO		50	24,49	1.224,50
53	065.039.369	COLAR CERVICAL - EM PLASTICO SEMI-RIGIDO, APOIO UNIDADE MENTONIANO, DENSIDADE ALTA, ESTOFADO NAS BORDAS, REVESTIMENTO DE MATERIAL RESISTENTE FLEXIVEL, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE DE PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA X 2,5 CM ESPESSURA,, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS P, M, G.		20	16,14	322,80
54	042.040.659	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE - COLETE DE UNIDADE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED ADULTO, O CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR VERDE, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL		10	226,44	2.264,40
55	042.040.660	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE - COLETE DE UNIDADE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED INFANTIL, CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR AZUL, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL		10	192,32	1.923,20
56	065.828.585	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM UNIDADE TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77		25.000	2,90	72.500,00
57	065.128.874	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA UNIDADE COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIDADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALCA DE SUST.RIGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO MENBRANA,CAMARA DE PASTEUR,FILTRO DE AR HIDROFOBO,CORDAO PARA DEAMBULACAO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL,120CM DE COMP.DIAMETRO INTERNO DE 0,9CM,PINCA OU CLAMP PARA VEDACAO, CONECTOR ESCALONADO P/SONDA URETRO VESICAIS		1.000	4,98	4.980,00

**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 6 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		COM PONTO DE COLETA,TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL.				
58	065.628.451	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNIDADE	300	11,51	3.453,00
59	065.028.324	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNIDADE	200	16,07	3.214,00
60	065.128.960	COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO ALGODAO, COM 04 CAMADAS DE GAZE, RADIOPACO, MEDINDO (7,5 X 7,5)CM, COM 11 FIOS POR CM-, ESTERIL, ENVOLVIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, USO EM CAMPO OPERATORIO, DESCARTAVEL, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	22.500	3,16	71.100,00
61	065.128.961	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 10,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 40,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE	UNIDADE	1.125	75,97	85.466,25
62	065.138.547	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 3,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 7,50 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE	UNIDADE	3.500	7,80	27.300,00
63	065.128.962	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 5,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 15,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE	UNIDADE	3.750	21,17	79.387,50
64	065.128.963	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS SEM FALHAS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, MEDINDO 22 X 10 CM., COM FORMATO QUADRADO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	3.750	29,75	111.562,50
65	085.001.048	CREME PARA PELE - OLEO HIDRATANTE, PARA CORPO, FRASCO 200 MILILITRO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS TUBO		1.000	37,31	37.310,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 7 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
66	065.027.817	C/200ML, PARA A PELE PELE SECA				
		CUBA REDONDA - EM ACO INOX, COM DIMENSAO DE PARA ASSEPSIA 140ML	UNIDADE	20	47,49	949,80
67	065.027.816	CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE (26X12)CM	UNIDADE	10	53,24	532,40
68	065.928.225	CURATIVO - GEL,COMPOSTO POR AGUA DEIONIZADAPROPILENOGLICOL E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE),,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UNIDADE	500	60,36	30.180,00
69	065.328.290	CURATIVO A BASE DE GEL - GEL DERMOPROTETOR,A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS,ASSOCIADO A OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA, RICO EM VITAMINAS A, E,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,APRESENTACAO EM BSNAGA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO IV	UNIDADE	1.000	51,78	51.780,00
70	065.328.623	CURATIVO ABSORV.DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO - PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E OU TRATAMENTO DO LEITO DA LESAO, ABSORCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, EM FORMA DE PLACA,MEDINDO: 10,00 X 20,00CM,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, METODO E DATA DE ESTERILIZACAO,,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.000	37,68	37.680,00
71	065.238.997	CURATIVO CIRURGICO - ALGODONADO, ESTERIL , COMPOSTO DE MANTA DE ALGODAO MEDICINAL (HIDROFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDROFILO,NAO POSSUI ADESIVIDADE,10CM X 60CM (ABERTO) 10CM X 15XCM (DOBRADO),INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO,ESTERIL	UNIDADE	3.000	25,65	76.950,00
72	065.328.243	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - NAO ESTERIL, PARA PREVENCAO DE ULCERA POR PRESSAO,EM POLIURETANO TRANSPARENTE SEMI PERMEAVEL EM ROLO.,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. APRESENTACAO NA MEDIDA (5CM X 10 M)	UNIDADE	500	68,20	34.100,00
73	065.128.980	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - NÃO ESTERIL, USADO COMO CURATIVO SECUNDARIO P/FIXACAO CATETERES, COBERTURA DE FERIDAS LIMPAS ABERTAS E FECHADAS, „DE POLIURETANO E ADESIVO HIPOALERGICO,EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. APRESENTACAO NA MEDIDA (10 X 10) CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	3.750	67,57	253.387,50
74	065.328.876	CURATIVO HIDROCOLOIDE - CURATIVO ADESIVO ESTERIL, EXTRA FINO,HIDROCOLOIDE, REVESTIDO DE POLIURETANO,COMPOSTO POR RESINA DE 3 HIDROCOIDES, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA,FORMATO TRIANGULAR PARA REGIAO SACRAL,MEDINDO 15 X 15CM. REGISTRO NO MS/ANVISA	UNIDADE	500	22,25	11.125,00
75	065.328.858	CURATIVO HIDROCOLOIDE - ESTERIL (FINO), GELATINA/PECTINA/CARBOXIMETILCELULOSE, CURATIVO OCLUSIVO DE CAMADA DE POLIURETANO, PLACA, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E MOLDAVEL, TAMANHO 10CM X 10CM	UNIDADE	300	14,07	4.221,00
76	065.024.991	CURETA - CURETA LONGA Nº 5, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PRODUTO AUTOCLAVAVEL, TAMANHO: 16 CM	UNIDADE	10	63,55	635,50
77	065.128.955	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA 100 UNIDADE	40	37,03	1.481,20
78	112.006.004	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - EM LATEX ATOXICO PURO, MASCULINO URIPEN, COM EXTENSAO DE 80CM, EM FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORCADA	UNIDADE	10.000	2,42	24.200,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 8 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
79	065.828.689	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM ACO SILICONIZADA, BISEL TRIFACELADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 27 G, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONF. DECRETO LEI 79094/77	UNIDADE	2.000	0,40	800,00
80	065.828.686	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM ACO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 21	UNIDADE	6.000	0,37	2.220,00
81	065.828.687	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM ACO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 23	UNIDADE	5.000	1,16	5.800,00
82	065.828.688	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA - AGULHA EM ACO SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM ASAS PARA FIXACAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO COM TAMPA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CONDUTO, NUMERO 25	UNIDADE	2.000	1,30	2.600,00
83	065.020.644	ELETRODO - DESCARTAVEL, PARA ECG, ADULTO, COM FIBRA MICROPOROSA, GEL, AG/AGCL	PACOTE 50 UNIDADE	400	16,39	6.556,00
84	065.028.311	ELETRODO PARA MONITORIZACAO CARDIOLOGICA - METAL AÇO INOX BANHADO EM PRATA CLORADA TIPO VENTOSA COM PERA DE SILICONE PARA ECG, EMBALAGEM CONTÉM: 06 UNIDADES DE BASE METÁLICA + 06 UNIDADES DE PERA DE SUÇÃO LÁTEX FREE. MODELO UNIVERSAL, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	10	332,82	3.328,20
85	065.138.372	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 150MM X 250MM,AUTOSELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO COM INDICADORES DE PROCESSO,CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO,COM POROSIDADE CONTROLADA,ACONDICIONADO EM CAIXA	UNIDADE	7.500	70,96	532.200,00
86	065.138.275	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 400 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	UNIDADE	7.500	113,26	849.450,00
87	065.041.069	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90CM X 260CM,AUTO-SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO COM INDICADORES DE PROCESSO,,CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO COM POROSIDADE CONTROLADA,...ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	2.000	23,38	46.760,00
88	065.138.980	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - EM PLASTICO,ATOXICO,CLAMP DE OCLUSAO,CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM PONTA PERFURANTE COM LANCETA,VALVULA T DE SEGURANCA ANTI FLUXO LIVRE E CONECTOR DISTAL ADAPTAVEL, COM 2,60M DE COMPRIMENTO, COM ROLETE LUER ESPECIFICO PARA ADAPTACAO DE SONDA NASOENTERAL, ESTERIL, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	5.000	2,13	10.650,00
89	065.328.648	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA DE USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL E APIROGENICO COM ENTRADA DE AR, COM INJETOR LATERAL LIVRE DE LATEX, CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDO TRANSPARENTE, COM FILTRO DE PARTICULA COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRAN HIDROFOBA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER DE FILME PLASTICOE PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS, DE ACORDO COM NORMA ABTN 14041	UNIDADE	10.000	1,34	13.400,00
90	065.428.435	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL.	UNIDADE	8.000	2,63	21.040,00
91	065.328.617	ESCOVA P/ DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS - COM PVPI.,DESCARTAVEL COM ESPONJA,EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO	UNIDADE	5.000	3,99	19.950,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 9 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
92	079.004.397 MINISTERIO DA SAUDE. ESCOVAS - PLASTICA- PARA ESCOVAR UNHAS- 10CM	UNIDADE	60	3,84	230,40
93	065.028.327 ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) INFANTIL APROXIMANDAMENTE 25X7CM E 13X5CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE (0 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, COM RESOLUCAO DE 2,0MMHG, COM PERA DE BORRACHA C/VALVULA DE METAL DE ANTI-REFLUXO PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA S/EMENDAS BOLSA DE AR TUBOS CONECTORES, EM BRACADEIRA (S) PERMUTAVEIS EM NYLON COM FECHO DE VELCRO	UNIDADE	20	85,52	1.710,40
94	065.028.326 ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO PARA PULSO	UNIDADE	20	115,58	2.311,60
95	065.028.325 ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - TIPO ADULTO, COM BRACADEIRA DE NYLON, COM FECHO DE METAL,, COM A APROVACAO E CALIBRACAO DO INMETRO.	UNIDADE	300	90,48	27.144,00
96	065.328.658 ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	3.000	14,26	42.780,00
97	065.025.915 ESPATULA - SIMPLES NUMERO 24, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	15	14,83	222,45
98	065.728.924 ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNIDADE	2.000	1,42	2.840,00
99	065.127.607 ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	3.000	2,21	6.630,00
100	065.127.606 ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	5.000	1,53	7.650,00
101	065.127.605 ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	5.000	1,41	7.050,00
102	065.039.517 ESTESIOMETRO - PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, COM ESPECIFICACOES TÉCNICAS MINIMAS: CONTÉM 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES VERDE 0,05G, AZUL 0,2G, VIOLETA 2,0G, VERMELHO 4,0G, LARANJA 10,0G, ROSA 300,0G E DIAMETROS DIFERENTES, UTILIZADO COMO TESTE SEMMES-WEINSTEIN, CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	20	287,41	5.748,20
103	066.001.055 FILME PLASTICO - FLEXIVEL, TRANSPARENTE, EM ROLO DE 25 METROS	UNIDADE	20	67,58	1.351,60
104	065.615.808 FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 70 COM PROTECAO UVA/UVB, FORMA FARMACEUTICA GEL CREME, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 200 MILILITRO	200	56,37	11.274,00
105	065.615.805 FILTRO SOLAR - PROTETOR SOLAR FACIAL; FPS 60, TOQUE SECO, FILTRO MEXORYL SX, XL DE ALTA PROTECAO UVA + UVB; POS MINERAIS MATIFICANTES: FORMULA OIL FREE, DE RAPIDA ABSORCAO. CONTROLA A OLEOSIDADE DA PELE; REDUZ O BRILHO IMEDIATAMENTE. TEXTURA GEL-CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA	BISNAGA	300	37,18	11.154,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 10 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
106 065.328.678	FIO DE SUTURA MONONYLON - 3-0 COM AGULHA 3,5 CM,CORTANTE	UNIDADE	500	6,21	3.105,00
107 065.328.684	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.0-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM (CUTICULAR),(MICROCIRURGIA)	UNIDADE	500	9,95	4.975,00
108 065.328.667	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.2-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR).	UNIDADE	500	8,67	4.335,00
109 065.328.670	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.5-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR).	UNIDADE	500	5,29	2.645,00
110 065.328.671	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.6-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRCUNFERENCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR).	UNIDADE	500	5,08	2.540,00
111 075.201.985	FITA ADESIVA - EM CREPE,MEDINDO 19,00MMX50,00M,NA COR BRANCA	ROLO 50 METRO	200	8,29	1.658,00
112 075.005.871	FITA ADESIVA - FITA PARA EMPACOTAMENTO, MEDINDO 5MM X 45M, NA COR INCOLOR	UNIDADE	100	4,27	427,00
113 065.028.356	FITA ADESIVA CIRURGICA - EM POLIETILENO MICROPERFURADO, TRANSPARENTE, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE FIBRA DE RESINA ACRILICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (10CM X 4,5M), ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1.000	14,82	14.820,00
114 065.004.914	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	ROLO	500	6,92	3.460,00
115 065.328.754	FITA MICROPORE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M),EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	1.500	9,05	13.575,00
116 065.024.989	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - CONTENDO SULFITO DE SODIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA	FRASCO 475 MILILITRO	50	20,98	1.049,00
117 065.009.814	FORMOL - SOLUCAO AQUOSA DE FORMALDEIDO, HCHO, ACS,CONCENTRACAO 37% EM H2O,TOTAL DE IMPUREZAS: MENOS DE 0,006 MEQ/G,10-15% DE METANOL,LIQUIDO,1,09 G/ML EM 25°C,ACONDICONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	FRASCO 1 LITRO	15	21,22	318,30
118 065.034.454	FRASCO PARA DIETA - EM PLASTICO RESISTENTE, DE 50 EM 50 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML E MAXIMA DE 600ML, DESCARTAVEL, ATOXICO, INDIVIDUAL SEM ETIQUETA AUTO ADESIVA	UNIDADE	5.000	1,32	6.600,00
119 065.828.123	GAZE HIDROFILA - DE 100% ALGODAO, COM 13 FIOS/CM2, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS 8 DOBRAS, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CO 500 UNIDADES	PACOTE 500 UNIDADE	1.000	29,31	29.310,00
120 065.028.330	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 13 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	ROLO	1.500	46,03	69.045,00
121 065.221.684	GEL CONDUTOR - PARA FISIOTERAPIA, NAO GORDUROSO, INODORO E TRANSLUCIDO, FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA GARANTIR BOA CONDUTIVIDADE E PROPORCIONAR UMA PELICULA SUAVE E DESLIZANTE SOBRE A PELE	GALAO 5 QUILO	20	32,26	645,20
122 065.015.337	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1.000	1,27	1.270,00
123 065.615.728	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA 10 MILILITRO	800	0,76	608,00
124 065.704.548	GLICOSIMETRO - PORTATIL,ACCU CHEK ACTIVE,CONTENDO 1 MONITOR, 1 LANCETADOR , 10 LANCETAS E 10 TIRAS REAGENTES. INCLUI: MANUAIS	UNIDADE	800	78,21	62.568,00
125 065.028.357	INDICADOR QUIMICO - INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE COM NO MINIMO 200 TIRAS MULTIPARAMETRICO PARA, VAPOR.	UNIDADE	6.000	122,56	735.360,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 11 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
126 065.615.730	IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 1000	100	59,82	5.982,00
127 065.028.404	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO SIMPLES PONTA FOSCA COM 26 X 76 MM ., APRESENTACAO EM CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	2.000	0,89	1.780,00
128 085.002.174	LAMINA PARA BARBEAR - DESCARTAVEL, PARA APARELHO CONVENCIONAL DE UMA LAMINA, EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	200	1,09	218,00
129 065.504.904	LANCETA - EM PLASTICO COM PONTA EM INOX,TIPO ACCU-CHEK ACTIVE,COM PONTA TRIFACETADA, SEM REVESTIMENTO DE SILICONE, DIAMETRO DA AGULHA 0,4MM,ESTERIL, DESCARTAVEL,PARA PERFURACAO DE DEDO,ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA	CAIXA 100 UNIDADE	100	16,12	1.612,00
130 065.628.492	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	ROLO 50 METRO	800	14,12	11.296,00
131 112.007.001	LOCAO OLEOSA DE USO TOPICO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, LOCAO OLEOSA	FRASCO 200 MILILITRO	2.000	27,41	54.820,00
132 065.528.389	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES EMBAL.INTERNA E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	1.500	1,64	2.460,00
133 065.528.342	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	UNIDADE	1.000	3,07	3.070,00
134 065.528.352	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, PRE-TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE , RESISTENCIA__E ANTI-DERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7.5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	1.000	2,56	2.560,00
135 065.528.351	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, PRE-TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE,RESISTENCIA,ANTI-DERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	UNIDADE	1.000	2,52	2.520,00
136 065.528.356	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, PRE-TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE,RESISTENCIA,ANTI-DERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	UNIDADE	1.000	2,62	2.620,00
137 112.003.016	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANCA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA	CAIXA 100 UNIDADE	2.000	30,03	60.060,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 12 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
138	112.001.006 ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO MÉDIO.,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO	CAIXA 50 UNIDADE	600	19,29	11.574,00
139	084.003.706 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS),CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%, EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE.,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77	UNIDADE	6.000	3,06	18.360,00
140	065.028.328 MASCARA FACIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, COMPATIVEL A PFF2-(S) N95, TRIDIMENSIONAL, ANATOMICA	UNIDADE	6.000	3,22	19.320,00
141	065.128.766 MASCARA PARA NEBULIZACAO - TAMANHO INFANTIL, FABRICADA EM BORRACHA SILICONIZADA.	UNIDADE	40	10,55	422,00
142	065.128.767 MASCARA PARA NEBULIZACAO - UNICO., BORRACHA SILICONIZADA	UNIDADE	60	18,48	1.108,80
143	084.002.093 OCULOS DE PROTECAO - EM PLASTICO TRANSPARENTE COM ALETAS LATERAIS DIMENSOES MAXIMAS 180 00 X 60 00 MM	UNIDADE	80	14,19	1.135,20
144	112.008.001 OLEO DERMOPROTETOR - COMPOSICAO RETINOL + TOCOFEROL + OLEO DE COPAIBA + OLEO DE MELALEUCA + LECITINA DE SOJA + ACIDOS GRAXOS,FORMA FARMACEUTICA OLEO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO 200 MILILITRO	1.000	9,96	9.960,00
145	065.615.806 OLEO DERMOPROTETOR – A BASE DE AGE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), LECITINA DE SOJA, OLEO DE COPAIBA, OLEO DE MELALEUCA, TCM (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA), VITAMINA A E VITAMINA E- PARA TRATAMENTO DE FERIDAS	FRASCO 200 MILILITRO	500	58,61	29.305,00
146	091.040.377 OLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, NAO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE,PARA PROTECAO E LUBRIFICACAO DE INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTACAO COMPATIVEL COM A MARCA KAVO,COM ACAA DETERGENTE E BACTERICIDA. O PRODUTO DEVE SUPORTAR ALTA TEMPERATURAS DE ESTERILIZACAO,FORNECIMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA DO TIPO SPRAY	UNIDADE	30	34,47	1.034,10
147	065.221.688 PAPEL - DO TIPO PAPEL TERMOSENSIVEL,PARA ELETROCARDIOGRAFO,MILIMETRADO 80 MM X 30 M,COMPATIVEL COM A MARCA TEB , MODELO C 30+	UNIDADE	15	12,46	186,90
148	065.221.685 PAPEL - TERMO SENSIVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, MEDINDO 216 X 30 X 50, COMPATIVEL COM MODELO COM CRARDIO CARE 2000; COMPATÍVEL COM BIONET CARDIO CARE 2000	BOBINA	20	67,75	1.355,00
149	065.020.643 PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO - CONJUNTO COM SEIS PERAS PARA ELETROCARDIOGRAFO, EM SILICONE,TAMANHO UNIVERSAL,PARA SUCCAO EM ELETROCARDIOGRAFO,FORMATO OVAL	UNIDADE	12	77,81	933,72
150	065.028.329 PROTETOR DESCARTAVEL - PROTETOR FACIAL,CONFECCIONADO EM ACETATO TRANSPARENTE DE 0,25 MM,COM IMPRESSAO DA LOGOMARCA DA INSTITUICAO EM 2 CORES,COMPOSTO DE ELASTICO PRESO COM ILHOS NAS EXTREMIDADES E COM ESPUMA PARA PROTECAO DA TESTA,NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO,01	UNIDADE	200	30,67	6.134,00

**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 13 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
151	042.040.675	UNIDADE, APRESENTAÇÃO DE ACORDO COM DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 L. 8078/90 PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - VISOR EM POLICARBONATO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, NO TAMANHO MÍNIMO DE 20,00CM, TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTIRRISCO, SUPORTE PLÁSTICO, RÍGIDO, AJUSTÁVEL, TAMANHO DA CARNEIRA COM AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, ESPUMA NA REGIÃO DA TESTA	UNIDADE	40	64,86	2.594,40
152	065.006.282	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORO - COLORIMÉTRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISÍVEL, METODOLOGIA POR POR DPD (KIT C/CLORO LIVRE 25ML, CLORO TOTAL 25ML E SOLUÇÃO INDICADORA DE VERM. DE FENOL, EMB. 50ML), SEM PADRÃO, EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, PARA DETERMINAÇÕES DE O ₂ A 100 TESTES, COM INSTRUÇÕES PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULO CONTENDO: N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO	UNIDADE	300	138,45	41.535,00
153	112.002.006	RESSUCITADOR - DO TIPO AMBU ADULTO SILICONE C/ RESERVATÓRIO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATÓRIO O ₂ , CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS, RESERVATÓRIO DE O ₂ COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ₂ , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O ₂ , ACESSÓRIOS INCLUSOS 03 MÁSCARAS FACIAIS ADULTO N° 05	UNIDADE	7	173,13	1.211,91
154	112.002.008	RESSUCITADOR - DO TIPO AMBU INFANTIL SILICONE C/ RESERVATÓRIO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O ₂ , CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS, RESERVATÓRIO DE O ₂ COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ₂ , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O ₂ , ACESSÓRIOS INCLUSOS 03 MÁSCARAS FACIAIS N° 01, 02, E 03	UNIDADE	7	167,55	1.172,85
155	112.002.007	RESSUCITADOR - DO TIPO AMBU NEONATAL SILICONE C/ RESERVATÓRIO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O ₂ , CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIL NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS, RESERVATÓRIO DE O ₂ COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ₂ , AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O ₂ , ACESSÓRIOS INCLUSOS 03 MÁSCARAS FACIAIS N° 01, 02, E 03	UNIDADE	7	156,42	1.094,94
156	065.024.992	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS -	FRASCO 475 MILILITRO	50	32,87	1.643,50



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 14 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.				
157 065.030.001	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 66CM COMP.X 45CM LARG.X 0,01 ESP., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 50 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	PACOTE 100 UNIDADE	2	36,86	73,72
158 065.528.439	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSPARE NTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3/ML GRADUADA EM 0,1 EM 0,1 C/AGULHA (20 X 5,5), AGULHA COM PROTETOR, LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR 09752	UNIDADE	2.000	2,65	5.300,00
159 065.528.423	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENTE, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO EM.BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER LOCK, OXIDO DE ETILENO, 100 USP DE EPARINA DE LITIO, COM CAPACIDADE DE 3 ML, ROLHA DE BORRACHA DE COR PRETA ADAPTAVEL AO BICO DA SERINGA, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	2.000	4,27	8.540,00
160 065.528.452	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	5.000	0,58	2.900,00
161 065.528.458	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA EM ACO INOX 25 X 08MM, LABORAT.,QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752	UNIDADE	3.000	0,48	1.440,00
162 065.528.424	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO SENSIVEL E SUAVE,COM IDENTIFICACAO FACIL E SEGURADO ESPACO PERIDURAL, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA EM SUA UTILIZACAO, CORPO COM SEM GRADUACAO, EMBOLO PISTAO DE BORRACHA NATURAL, QUALIDADE 101/50 COR CINZA, BICO CENTRAL, LUER, OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10 ML, SEM AGULHA, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	3.000	0,52	1.560,00
163 065.128.974	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA SEM AGULHA DE 20ML, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE	SERINGA 20 MILILITRO	3.000	0,73	2.190,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 15 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
164	065.028.359	SERINGA PARA INSULINA - SERINGA PARA INSULINA MEDINDO 13 X 3,3, DE 12,7 MM X 0,33 , 100 UNIDADES P/1 ML.	CAIXA 100 UNIDADE	300	108,65	32.595,00
165	065.532.345	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	FRASCO 100 MILILITRO	22.500	5,13	115.425,00
166	065.532.344	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	FRASCO 250 MILILITRO	15.000	5,13	76.950,00
167	065.532.343	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 500ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO CONTINUAR COM DESCRICAO	FRASCO 500 MILILITRO	10.000	6,95	69.500,00
168	065.532.348	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML.	FRASCO 500 MILILITRO	200	6,21	1.242,00
169	065.532.346	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% 250ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 250 ML.	FRASCO 250 MILILITRO	200	8,53	1.706,00
170	065.604.018	SOLUCAO FIXADORA - COMPOSTO DE POLIETILENOCLICOL, METANOL E ETANOL, EM LIQUIDO TRANSPARENTE, INODORO, PARA FIXACAO DE ESFREGACO VAGINAL EM LAMINA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, EM FORMA DE SPRAY, ROTULO COM N.DE LOTE, DATA DE FABRIC, VALIDADE, FORMULA	FRASCO 100 MILILITRO	40	12,36	494,40
171	064.010.969	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 05 CC, DE NUMERO 14	UNIDADE	300	4,65	1.395,00
172	064.210.149	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 5CC, DE NUMERO 16	UNIDADE	500	4,36	2.180,00
173	065.028.406	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, PARA SONDAGEM URETRAL, NUMERO 04, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEI N.8078/90 ART.31	UNIDADE	500	0,84	420,00
174	065.928.409	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	500	3,92	1.960,00
175	065.928.416	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNIDADE	500	4,16	2.080,00
176	065.928.417	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL,	UNIDADE	500	4,34	2.170,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 16 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
177	065.928.419	SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNIDADE	150	4,73	709,50
178	065.128.697	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNIDADE	1.000	0,96	960,00
179	065.128.691	SONDA URETRAL - N. 18 , ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL.E REG. NO MS.	UNIDADE	500	0,80	400,00
180	065.128.692	SONDA URETRAL - N.06 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	500	0,72	360,00
181	065.128.693	SONDA URETRAL - N.08 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	10.000	0,84	8.400,00
182	065.028.309	SONDA URETRAL - N.10 , ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	50.000	0,80	40.000,00
183	065.128.696	SONDA URETRAL - N.12, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO FLEXÍVEL COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM	UNIDADE	4.000	0,91	3.640,00
184	065.020.649	SONDA URETRAL - N.16 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	20	26,62	532,40
185	065.020.647	SUPORTE - DE PAREDE, EM ACO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS. LARGURA: 23CM; PROFUNDIDADE: 20CM; ALTURA: 23CM	UNIDADE	20	28,76	575,20
186	065.017.065	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS	UNIDADE	6	698,86	4.193,16
187	065.017.065	SUPORTE PARA AVENTAL - PARA AVENTAL E PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBIFEROS (DE CHUMBO),EM ACO INOXIDAVEL,DE PAREDE, COM CAPACIDADE PARA CINCO AVENTAIS OU PROTETOR DE TIREOIDE,EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	5.250	13,19	69.247,50
188	042.040.690	SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UNIDADE	15	16,87	253,05
189	042.040.687	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZACAO G 86 X 10.	UNIDADE	15	26,38	395,70
189	042.040.687	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE	UNIDADE			



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 17 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
190 042.040.689	EVA, PARA IMOBILIZACAO GG. TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE	UNIDADE	15	13,87	208,05
191 042.040.688	EVA, PARA IMOBILIZACAO M 63X0,9. TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE	UNIDADE	15	11,60	174,00
192 042.040.691	EVA, PARA IMOBILIZACAO P 53 X 0,8. TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA FACIL DE	UNIDADE	15	10,47	157,05
193 065.019.277	EVA, PARA IMOBILIZACAO PP 30 X 0,8. TERMOHIGROMETRO - MONITORACAO DE TEMPERATURA E UMIDADE,DIGITAL E PORTATIL,COM RABICHO DE NO MINIMO 1 METRO, MONITOR EM CRISTAL LIQUIDO, PERMITINDO A VISUALIZACAO DA TEMPERATURA E UMIDADE DE MANEIRA SIMULTENEA, POSSUI TAMBEM MEMORIA DE MAXIMO E MINIMO, TANTO PARA TEMPERATURA COMO PARA UMIDADE,ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA DE NO MINIMO -10 A 50 GRAUS CELSIUS,COM PRECISAO MINIMA DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ (ENTRE 0 E 35°C) REstante $\pm 2^{\circ}\text{C}$, RESOLUCAO MAXIMA DE 0.1°C ,FAIXA DE MEDICAO UMIDADE RELATIVA: 20 A 95% H.R, PRECISAO MINIMA DE 5% U.R. ENTRE AS FAIXAS 40% - 80% U.R. E 8% PARA O RESTANTE DA ESCALA, COM RESOLUCAO MAXIMA DE 1%,PESO MAXIMO DE 250 GRAMAS,ALIMENTACAO COM PILHA DE 1,5 V, ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADA AO INMETRO (RBC) POR UNIDADE DE TERMOHIGROMETRO	UNIDADE	30	119,38	3.581,40
194 066.007.707	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - COM ESCALA DE -10 A +15 GRAUS CELSIUS MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E 06CM DE LARGUA COM CAPILAR PRISMATICO ENCHIMENTO MERCURIO COM BOTAO COM GRADUACAO DE 1 GRAU UTILIZADO PARA CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA DE GELADEIRA	UNIDADE	20	91,08	1.821,60
195 066.008.108	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA,NA FAIXA DE TEMPERATURA DE - 10 GRAUS A + 50 GRAUS,USADO EM SENSOR EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS,NA VOLTAGEM DE BATERIA 1,5 VOLTS AAA,COM PONTEIRA DE ACO INOX, MOSTRADOR DO TIPO LCD,UTILIZADO PARA DETECTAR A TEMPERATURA.	UNIDADE	30	66,69	2.000,70
196 066.008.109	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE TERMOMETRO DIGITAL COM DISPLAY DUPLO PRA TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA, DOIS ALARMES PARA TEMPERATURA INTERNA, $^{\circ}\text{C}/^{\circ}\text{F}$ SELECIONAVEL, TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA, DISPLAY 36 X 16 MM, NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C / -4 A 158°F , PRECISAO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ / $\pm 1.8^{\circ}\text{F}$, USADO EM BOTAO RESET, NA VOLTAGEM DE PILHAS AAA 1,5 V, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO##, UTILIZADO PARA LAUDO DE CALIBRACAO## ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.v	UNIDADE	30	171,48	5.144,40
197 066.007.865	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS TEMPERATURA DO CORPO HUMANO BATERIA NA VOLTAGEM DE 15 VOLTS TIPO BOTAO UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL	UNIDADE	80	13,86	1.108,80
198 065.127.829	TESOURA - TESOURA CIRURGICA,EM AÇO INOX , TIPO RETA, 20 CM	UNIDADE	30	108,38	3.251,40
199 065.025.926	TESOURA - TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, GARANTIA 10 ANOS	UNIDADE	6	29,25	175,50
200 075.001.460	TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 20,00CM,CABO PLASTICO,NA COR	UNIDADE	10	78,86	788,60



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 18 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	PRETA,PONTA ARREDONDADA,COM PARAFUSO DE REGULAGEM				
201 065.027.813	TESOURA IRIS - EM ACO INOX, RETA, COM 11,5 CM	UNIDADE	30	24,42	732,60
202 065.128.954	TESTE AUTOCLAVE A VAPOR - TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR BOWIL DICK.	UNIDADE	1.000	17,30	17.300,00
203 065.014.801	TORNIQUETE - EM BORRACHA SINTETICA, SEM LATEX, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEINAS QUE CAUSAMALERGIA, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONSTANDO PROCEDENCIA, NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE	CAIXA 25 UNIDADE	50	50,39	2.519,50
204 065.628.536	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO##ATOXICO## DESCARTAVEL,FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2## PACOTE C/100UND	PACOTE 100 UNIDADE	100	11,69	1.169,00
205 065.020.645	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM PORCA DE METAL E FLUXOMETRO, EM POLICARBONATO	UNIDADE	40	41,17	1.646,80
206 065.219.922	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - DO TIPO VALVULA REGULADORA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA CONTROLAR A PRESSAO DE SAIDA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGENIO, COMPOSTA POR MANOMETRO (COM ESCALA DE PRESSAO: 0 A 31,5MA+0 A 315KGF/CM²), CORPO EM LATAO CROMADO, MANOMETRO EM ACO COM COM PINTURA EPOXI.	UNIDADE	30	278,43	8.352,90
207 065.909.759	VASELINA - CATEGORIA VASELINA LIQUIDA COMERCIAL P/USO HOSPITALAR, ACIDEZ 1 ML, DENSIDADE 0,84 A 0,89, COM PONTO DE 42C A 44C, PORCENTAGEM DE 300C, INSOLUVEL EM AGUA, EM BLOCOS, PARA USO EM HISTOLOGIA, RESIDUO DE CALCINACAO SULFATO MAXIMO 5%, ESTADO FISICO LIQUIDO, COM VISCOSIDADE 20C MIN. 110MPAS, COM VISCOSIDADE 40C MIN. 34,5 CST, ACONDICIONADO EM LITRO FOSCO, ROTULO COM IDENT., PROCEDENCIA, DATA DE FABRIC., E VALIDADE	FRASCO 100 MILILITRO	60	19,41	1.164,60
208 065.615.819	VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BISNAGA 30 GRAMA	1.500	42,13	63.195,00
209 065.928.151	TIRAS REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICOSE - DE PLASTICO, COM AREA REATIVA, PARA AFERICAO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE,COMPATIVEL COM APARELHO GLICOSIMETRO MARCA ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE,EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGEM ROTULADA COM INDICACAO DA DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE DAS TIRAS DE NO MINIMO, 12 MESES CONTADOS DA DATA DE AQUISICAO	CAIXA 50 TIRAS	1.500	42,98	64.470,00
210 065.025.919	AFASTADOR - MINESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE.	UNIDADE	15	31,86	477,90
211 065.024.980	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 27 G CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA 100 UNIDADE	15	40,90	613,50
212 065.025.911	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 LONGA,CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO,EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO COM LACRE,CAIXA COM 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRE , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA 100 UNIDADE	10	39,33	393,30
213 042.040.674	ALAVANCA - HEIDBRINK ADULTO JOGO C/ N° 01, N° 02 E N° 03 - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO, REGISTRO ANVISA, NOS TAMANHOS N°1,	UNIDADE	15	138,39	2.075,85



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 19 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	Nº2 E Nº3, FORMA DE APRESENTACAO PCT COM O JOGO				
214 065.224.948	CERA - PERIFERICA, PARA SELAMENTO DO BORDO DE MOLDEIRAS, EM MOLDAGEMCOM ALGINATO, EMBALADA EM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2	34,55	69,10
215 065.224.947	CERA - ROSA/VERMELHA NUMERO 7, PARA ARTICULACAO E ESCULTURAS CERCA DE 220 G, EMBALADA EM CAIXA COM 18 LAMINAS	UNIDADE	4	19,46	77,84
216 065.124.967	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA PARA RESTAURAÇÃO. APRESENTA ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ADESÃO A ESTRUTURA DENTAL E BOA ESTÉTICA. INDICADO PARA BASE DE RESTAURAÇÕES, PREVENTIVAS, RESTAURAÇÕES CERVICAIS, NÚCLEOS, TÉCNICA DE SANDUÍCHE.	UNIDADE	30	94,39	2.831,70
217 065.124.966	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACAO COM REFORCO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - COM LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, RADIOPACO E COM ALTA ADESAO A DENTINA E ESMALTE E ALTA RESISTENCIAA COMPRESSAO, LIVRE DE BPA. KIT CONTENDO APROXIMADAMENTE 8G (7,2 ML) LIQUIDO, 15G DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	KIT	30	65,47	1.964,10
218 065.124.324	COLGADURA - DE METAL, MULTIPLA COM 14 PRESILHAS, EMBALADA INDIVIDULMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	10	30,00	300,00
219 065.127.830	COMPASSO - DE WILLIS, EM ACO INOX, AUTOCCLAVAVEL, PARA OBTENCAO DA DIMENSAO VERTICAL DE OCLUSAO E DE REPOUSO EM PROTESE TOTAL E PARCIAL E REMOVIVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	1	50,35	50,35
220 065.124.252	CUBETA - BORRACHA PARA MANIPULACAO DE ALGINATO, TAMANHO MEDIO.	UNIDADE	1	11,96	11,96
221 065.227.879	DESCOLADOR - TIPO MOLT Nº 09, EM AÇO INOXIDAVEL AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	15	52,89	793,35
222 065.020.659	ESPACADOR - PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	25	34,24	856,00
223 065.224.950	ESPATULA - DE ACO INOXIDAVEL, Nº 7, PARA INSTRUMENTOS CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE, UTILIZADO EM DIVERSAS APLICACOES	UNIDADE	2	15,21	30,42
224 065.224.949	ESPATULA - DE METAL, PARA MANIPULACAO DE GESSO OU ALGINATO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	1	16,93	16,93
225 065.025.927	ESPATULA – PLASTICA, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PURAS, UTILIZADA PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS (ALGINATO E GESSO), FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	6,28	6,28
226 065.024.990	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO CARTAO RX 1 FURO UTILIZADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZACAO DE FILMES DE RAIO-X.	UNIDADE	1.050	58,51	61.435,50
227 065.224.936	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL E-SPEED, USO INFANTIL, TAMANHO 2 X 3 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO	CAIXA 150 UNIDADE	10	263,42	2.634,20
228 065.224.934	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO, FORMA DE APRESENTACAO	CAIXA 150 UNIDADE	15	201,08	3.016,20



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 20 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	CAIXA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO.				
229 065.224.940	LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: EM ALUMINIO, A ALCOOL, FORMATO EM CONE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100ML	UNIDADE	2	34,94	69,88
230 065.028.411	LAPIS DERMATOGRAFICO - NA COR PRETA, COM CAPA DE PAPEL BOBINADO, COM LINHA GUIA, PARA INSCRICAO SOBRE PELE, VIDROS E METAIS., ,	UNIDADE	4	12,38	49,52
231 065.025.920	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 11, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	15	52,19	782,85
232 065.025.921	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 12, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	15	49,40	741,00
233 065.224.953	PAVIO - DE ALGODAO, 15CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	7	4,97	34,79
234 065.027.821	PINCA ADSON - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE, COM COMPRIMENTO DE 12CM.	UNIDADE	8	18,44	147,52
235 065.027.822	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 12,5CM.	UNIDADE	15	41,27	619,05
236 080.212.002	PINCEL - DE PELO DE MARTA, CABO CURTO DE MADEIRA, FINO, VIROLA FABRICADA EM ALUMINIO, Nº 308, 2/0.	UNIDADE	5	16,27	81,35
237 065.224.952	PLACA DE VIDRO - MEDINDO 14X08X10 MM, VALIDADE INDETERMINADA, PLACA POLIDA, USADA PARA MANIPULACAO DE PASTAS E CIMENTOS.	UNIDADE	2	19,65	39,30
238 065.124.276	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO ATOXICO DESCARTAVEL, CIRURGICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE 40 UNIDADE	80	8,40	672,00
239 065.025.918	PORTA ALGODAO - TRIO EM ACO INOX, CONTENDO: 1 PORTA ALGODAO 08X08CM COM MOLA INOX, 1 PORTA ALGODAO EM ACO INOX ESTRELA (PORTA DETRITOS), 1 PORTA ROLETE 08X08CM INOX (COTONETE/ALGODAO), COM GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	UNIDADE	10	67,19	671,90
240 065.024.055	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIAO ANTERIOR/POSTERIOR, DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO ADULTO, CAIXA EM ACRILICO PARA ESTERELIZACAO., UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRAFICA PELA TECNICA DE PARALELISMO., CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO MARCA COMERCIAL E DADOS DE FABRICACAO	UNIDADE	15	76,59	1.148,85
241 065.024.058	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO, POSICIONADOR DE FILME PARA REGIAO ANTERIOR/POSTERIOR,DIREITA E ESQUERDA DA FACE TAMANHO INFANTIL, CAIXA PARA ESTERILIZACAO EM ACRILICO, UTILIZADO PARA TOMADA RADIOGRAFICA PELA TECNICA DE PARALELISMO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	7	69,60	487,20
242 065.224.951	POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,	UNIDADE	6	4,78	28,68



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 21 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
243	065.028.315	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO PRENDEDOR DE FILMES RADIOGRAFICOS - COLGADURA EM ACO INOX,INDIVIDUAL,TAMANHO:6 CM,EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	200	7,42	1.484,00
244	065.025.914	SINDESMOTOMO - DUPLO, CABO , EXTREMIDADE DE SUPERFICIE , PONTA ATIVA COM , CONFECCIONADO EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALADO , CONSTANDO EXTERNAMENTE	UNIDADE	10	35,09	350,90
245	065.028.414	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - DE LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE.	CAIXA 100 UNIDADE	1.000	26,34	26.340,00
246	065.028.415	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX,LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO GRANDE,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO	CAIXA 100 UNIDADE	1.000	30,76	30.760,00
247	065.028.416	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO PP (EXTRA P) ,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	150	25,77	3.865,50
248	065.998.035	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS PACOTE 12 UNIDADE POR CENTÍMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 6,0CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA,EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	12 UNIDADE	7.500	46,97	352.275,00
249	065.028.417	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 10, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	10	37,27	372,70
250	065.028.418	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	10	37,98	379,80
251	065.028.419	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 20, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CAIXA 100 UNIDADE	10	31,02	310,20
252	065.028.420	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CAIXA 100 UNIDADE	10	37,74	377,40
253	065.028.421	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	10	47,40	474,00
254	065.028.422	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12,	CAIXA 100 UNIDADE	10	32,24	322,40



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 22 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
255	065.028.423 ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	10	34,40	344,00
256	065.028.424 ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE LAMINA DE BISTURI - EM N.23, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	10	30,47	304,70
257	065.010.564 KIT TESTE DE CLORO - REAGENTE ACIDO CLORIDRICO, PASTILHA DPD 1 E 2, CLORO LIVRE E TOTAL CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	6	131,50	789,00
258	065.071.017 SACO PARA COLETA DE MATERIAL - SACO ESTÉRIO (PLASTICO),COM TIOSSULFATO,(7,5 X 18,5 CM) 100ML PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	6	311,44	1.868,64
259	065.704.553 SACO PARA COLETA DE MATERIAL - PLASTICO, ESTERIL, COM TARJA DE IDENTIFICACAO, COM TIOSSULFATO DE SODIO, PARA COLETA DE LIQUIDOS,7,5 X 18 CM, CAPACIDADE 120 ML PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	1	125,91	125,91
260	065.001.574 COMPARADOR COLORIMETRICO - KIT DE METODO COLORIMETRICO DE FLUOR, COM ESCALA DE CORES 0 - 0.15 - 0.3 - 0.5 - 0.8 MG/LF : KIT DE REAGENTES PARA 100 AMOSTRAS UNIDADE	UNIDADE	1	1.982,38	1.982,38
261	081.001.867 SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, (20 X 15)CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, PLASTICO TRANSPARENTE PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	2	45,61	91,22
262	081.001.868 SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (20 X 30)CM, COM ESPESSURA DE 0,04 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE PACOTE 100 UNIDADE	PACOTE 100 UNIDADE	2	40,38	80,76
263	065.004.927 TUBO DE ENSAIO - EM POLIESTIRENO, - 20 A -80-C, 5 ML, COM FUNDO REDONDO, 12X75 MM, COM TAMPA PLASTICA ROSQUEAVEL OU DE PRESSAO, ARMAZENAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA,C/NR. DE LOTE DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA UNIDADE	UNIDADE	2.000	11,74	23.480,00
264	065.428.441 LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO SIMPLES PONTA FOSCA COM 26 X 76 MM., APRESENTACAO EM CAIXA COM 01 UNIDADE. CAIXA 50 UNIDADE	CAIXA 50 UNIDADE	2	9,51	19,02
265	061.035.082 PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES CARTELA 2 UNIDADE	CARTELA 2 UNIDADE	5	28,85	144,25
266	072.203.002 FILTRO PARA MASCARA FACIAL - RETENTOR PARA FILTROS DE MICROFIBRA,FORMATO PADRAO UNIDADE	UNIDADE	2	18,28	36,56
267	059.070.242 FITA ISOLANTE - FITA ADESIVA MULTIUSO NA COR BRANCA,48X50 UNIDADE	UNIDADE	3	19,82	59,46
268	065.328.750 FITA MICROPORE - MEDINDO (2,50CM X 5,00M), COM DORSO POROSO DE NAO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS. UNIDADE	UNIDADE	6	6,06	36,36
269	065.128.961 COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 10,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 40,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSAVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O UNIDADE	UNIDADE	375	75,97	28.488,75



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 23 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
270	065.128.962	DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - EM RAYON,IMPREGNADA COM 5,00 ML DE OLEO DE MELALEUCA E COPAIBA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 15,00 CM,ESTERIL,EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NA ANVISA ,CLASSE GRAU DE RISCO IV, COM INDICACAO PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRICOES DE USO QUANDO NECESSARIO E TECNICO RESPONSAVEL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE	UNIDADE	1.250	21,17	26.462,50
271	065.128.963	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS SEM FALHAS, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, MEDINDO 22 X 10 CM., COM FORMATO QUADRADO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	1.250	29,75	37.187,50
272	065.128.980	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - NÃO ESTERIL, USADO COMO CURATIVO SECUNDARIO P/FIXACAO CATETERES, COBERTURA DE FERIDAS LIMPAS ABERTAS E FECHADAS, ,,DE POLIURETANO E ADESIVO HIPOALERGICO,EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS. APRESENTACAO NA MEDIDA (10 X 10) CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	1.250	67,57	84.462,50
273	065.138.372	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 150MM X 250MM,AUTOSELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO COM INDICADORES DE PROCESSO,CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO,COM POROSIDADE CONTROLADA,ACONDICIONADO EM CAIXA	UNIDADE	2.500	70,96	177.400,00
274	065.138.275	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 400 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	UNIDADE	2.500	113,26	283.150,00
275	065.028.357	INDICADOR QUIMICO - INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE COM NO MINIMO 200 TIRAS MULTIPARAMETRICO PARA, VAPOR.	UNIDADE	2.000	122,56	245.120,00
276	065.532.345	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	FRASCO 100 MILILITRO	7.500	5,13	38.475,00
277	065.532.344	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	FRASCO 250 MILILITRO	5.000	5,13	25.650,00
278	065.528.921	SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UNIDADE	1.750	13,19	23.082,50
279	065.928.151	TIRAS REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICOSE - DE PLASTICO, COM AREA REATIVA, PARA AFERICAO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE,COMPATIVEL COM APARELHO GLICOSIMETRO MARCA ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE,EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGEM ROTULADA COM INDICACAO DA DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE DAS TIRAS DE NO MINIMO, 12 MESES CONTADOS DA DATA DE AQUISICAO	CAIXA 50 TIRAS	500	42,98	21.490,00
280	065.998.035	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS PACOTE 12	UNIDADE	2.500	46,97	117.425,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 24 de 24

Licitação: 000040/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	POR CENTÍMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 6,0CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA,EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056				
281 065.128.960	COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO ALGODAO, COM 04 CAMADAS DE GAZE, RADIOPACO, MEDINDO (7,5 X 7,5)CM, COM 11 FIOS POR CM-, ESTERIL, ENVOLVIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, USO EM CAMPO OPERATORIO, DESCARTAVEL, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	7.500	3,16	23.700,00
282 065.028.330	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 13 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	ROLO	500	46,03	23.015,00
Total ->			16.401,67		6.512.598,39